INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA

VIOLÊNCIAS PRISIONAIS:
ESTUDO EXPLORATÓRIO DE UM CASO PORTUGUÊS

SARA ALEXANDRA J. P. ESTÊVÃO

Orientador da Dissertação:
PROF. DOUTORA LÚCIA G. PAIS

Coordenador do seminário de Dissertação:
PROF. DOUTORA LÚCIA G. PAIS

Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau:
MESTRE EM PSICOLOGIA
Especialidade em Clínica

2009

Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação da Prof. Doutora Lúcia G. Pais, apresentada no Instituto Superior de Psicologia Aplicada para a obtenção de grau de Mestre na especialidade de Psicologia Clínica conforme o despacho da DGES, n.º 19673 / 2006 publicado em Diário da República 2ª série de 26 de Setembro de 2006.

Há que, em primeiro lugar, dedicar este trabalho aos meus avós, pelo apoio, pelo sofrimento e, acima de tudo, pela motivação. Muito Obrigada.

Em segundo lugar agradecer a todas as pessoas que contribuíram para que este trabalho se realizasse, nomeadamente as pessoas que me orientaram dentro do Estabelecimento Prisional.

À Sra. Directora, pelo abrir de portas e pelo à vontade que me colocou desde o inicio da investigação.

À psicóloga que muito me ajudou para que a recolha de informação fosse conseguida e concluída.

Ao técnico de reeducação que se disponibilizou e se empenhou na resolução dos entraves que a recolha de informação apresentou.

Aos três e a todas as pessoas por mim incomodadas e que me auxiliaram neste processo os meus mais sinceros agradecimentos.

À Prof. Doutora Lúcia Pais, pela luta e pelo desafio e principalmente pelo preciosismo e rigor. Muito obrigada. Ficará uma lição de vida e de empenho e, sobretudo na forma detalhada, uma melhor profissional.

Um agradecimento especial à Sílvia Carvalho, companheira de combate, muito obrigada pela presença, pelo carinho e, acima de tudo, pela preciosa ajuda.

Um agradecimento à Tânia Girão, que me apontou este trabalho e esta área da psicologia. Um pedido de desculpas pelos resultados obtidos mas muito obrigada por uma nova paixão.

Resumo

A prisão apresenta um ambiente marcado pela rigidez organizacional, a sua dinâmica e influência e a subsequente oposição por parte dos reclusos; estereótipos hierárquicos; e resistência à mudança. Estas características sobressaem, principalmente, nos reclusos que se vêem forçados ao desempenho de papéis em função tanto da subcultura carcerária como da obediência aos regulamentos. Neste panorama, prisão e violência são dois conceitos intimamente ligados, existindo uma dinâmica de violência intrínseca, pela ideia de punição e de contenção. As violências económicas, física, material, psicológica, sexual, social e verbal têm um grande impacto, tanto ao nível da rotina prisional como da vida dos reclusos, famílias associadas e, consequentemente, da sociedade em geral. Tentou caracterizar-se o fenómeno, as suas causas e consequências, também com o objectivo de criar estratégias para modificá-lo, moderá-lo ou controlá-lo. Foram utilizados a análise de conteúdo para avaliar os comportamentos disruptivos executados pelos reclusos, efectuada sobre os documentos de participações de ocorrências; e análise estatística, para identificar as características dos sujeitos que praticam as violências, através da leitura de variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais. Foi possível verificar, apesar das condicionantes da informação recolhida, que a violência predominante na prisão é tipo físico. Observou-se que os reclusos integrados em programas de actividades, quer escolares quer laborais, quer ocupacionais, agridem menos e são, também, menos vitimizados. Identificaram-se meses, Janeiro e Agosto, e horas, de manhã e de tarde, mais propícios e com maior índice de ocorrências. Quanto às características jurídico-penais, são os reclusos primários e condenados que mais incorrem nestes comportamentos.

Palavras-chave: Prisão; Violência Prisional; Tipos de violência

Abstract

Prison environment is characterized by organizational rigidity, its dynamics and influence and also the subsequent opposition by the prisoners; hierarchical stereotypes and resistance to change. These characteristics stand out especially in prisoners who are forced to perform roles both in prison subculture and obedience to regulations. Within this background, imprisonment and violence are two connected concepts, because of the dynamic of intrinsic violence, the idea of punishment and restraint. Economic, physical, material, psychological, sexual, social and verbal violence have a major impact, both in the prison daily routine and prisoners' lives, families included and, consequently, society in general. This was an attempt to characterize the phenomenon, its causes and consequences. Content analysis was used to assess the disruptive behaviours performed by inmates, carried out on the documents to report acts of indiscipline; and statistical analysis to identify the characteristics of both abuser and victims through the reading of socio-demographic and legal and criminal variables. The study shows that, despite various limitations within the information collected, the violence that exists in prison is in vast majority of physical type. It was observed that the prisoners who participate in some kind of activities within prison, such as school or work, are less abusive and also less victimized. It was identified that some months, January and August, as well as some hours, morning and afternoon, are more likely to register violence behaviours. It was also found that primary and already sentenced prisoners tend to get more involved in violence situations.

Key-words: Violence; Prison violence; Types of violence.

Índice

Introdução ……. 1
1. A instituição: prisão …… 2
1.1 Concepção e objectivo ……. 2
1.2 O controlo e o sistema formal …….. 2
1.3 Sistema informal: componentes e configuração ……. 3
1.3.1 Subcultura, adaptação por privação ou importação ……. 2
1.3.2 Hierarquias ……. 2
1.3.3 A experiência na reclusão …….……... 6
1.4 Os embaraços do sistema …….. 6
1.4.1 As dificuldades de concretização …… 7
1.4.2 As influências nefastas …….……... 7
1.4.2.1 Adaptação e Sobrelotação ……..... 9
1.5 Novas práticas …….. 9
1.5.1 A normalização do sistema ……. 11
2. Segurança e transgressão no sistema ……... 13
2.1 O problema ……... 13
2.2 A violência …… 15
2.2.1 As dinâmicas na violência ……... 16
2.2.2 As violências ……... 18
2.3 As respostas do sistema: o caso Português …… 20
3. Questões de investigação ……..…….……. 21
4. Método ……... 22
4.1 *Corpus* ……... 22
4.2 Instrumentos …… 23
4.3 Procedimento ……... 26
5. Resultados e a sua discussão ……... 30
5.1 Arquivo …… 30
5.2 Características do *Corpus* ……... 31

5.3 A análise do conteúdo ……... 39
5.4 A análise das violências …….. 42
5.4.1 Violência Física ……... 50
5.4.2 Violências Verbal e Material ……... 52
5.4.3 Violências Económica, Psicológica e Social …… 55
5.4.4 Integração de resultados ……. 55
6. Conclusão ……. 58
Referências ……. 63
Anexos ……... 68

Índice de Anexos

Anexo 1. Artigos 132º e 133º do Decreto-Lei 265/7 de 1 de Agosto …….. 69

Anexo 2. Autorização da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais ……... 71

Anexo 3. Documento de Participação de Ocorrências …… 76

Anexo 4. Guia de elaboração da Participação de Ocorrências ……. 77

Anexo 5. Quadro categorial dos textos de participações de ocorrências …….. 79

Anexo 6. Quadro de indicadores das participações de ocorrências …….. 81

Índice de Tabelas

1. Inventário de ocorrências constantes no arquivo por anos e respectivas percentagens ….. 30

2. Inventário de ocorrências de comportamentos violentos do arquivo, por anos ….....……. 31

3. Inventário das ocorrências recolhidas por tipo de violência ……...…… 32

4. Dispersão das ocorrências pelo tipo de violências ……. 32

5. Indicadores exteriores nas participações de ocorrências ……...……. 33

6. Características dos sujeitos participantes nas ocorrências, por tipo de violência ……. 35

7. Distribuição dos sujeitos pela caracterização jurídico-penal ……... 37

8. Distribuição de sujeitos pela caracterização jurídico-penal e pela actuação nas ocorrências 38

9. Número de unidades de registo por categorias ...……..... 40

10. Número e proporção de unidades de registo por categorias e por tipos de violências ..… 41

11. Expansão das unidades de registo, por categorias e subcategorias, nos tipos de violência 43

12. Indicadores da categoria B.1 ……..…….. 44

13. A violência física: unidades de registo, percentagens e indicadores …..…..……... 50

14. Unidades de registo e indicadores para a violência verbal e material ……...…….. 53

Introdução

Existe uma grande diversidade de literatura relativa ao meio prisional. Inúmeros textos, mais ou menos académicos e mais ou menos científicos, que se centram nas características e na qualidade do quotidiano da vida emparedada. A violência em contexto prisional é uma das temáticas de eleição e apesar de se encontrarem diferentes abordagens e diferentes medidas para uma melhor compreensão deste fenómeno, esta não se encontra devidamente caracterizada em Portugal, sendo, recorrentemente, um tema que foge aos índices e estatísticas do nosso País.

Apesar das várias controvérsias sobre as problemáticas relativas à prisão, a instituição é encarada como uma realidade com poucas alternativas. Neste contexto Foucault (2000, p.214) comenta que "os mecanismos e os efeitos da prisão difundiram-se ao longo de toda a justiça criminal moderna: a delinquência e os delinquentes infestaram-na toda", o que se traduz, para Alves (1981, p.370), no facto "da delinquência não ser um subproduto dela própria, antes o efeito de um sistema penal (…) que a consolida no contento geral da ilegalidade". Compreende-se, assim, que a prisão apresente um ambiente marcado pela rigidez organizacional, estereótipos hierárquicos e pela resistência à mudança. Estas características sobressaem, principalmente, nos reclusos que se vêem forçados ao desempenho de papéis em função tanto da subcultura carcerária como da obediência aos regulamentos (Gonçalves & Vieira, 2005). Neste panorama, prisão e violência são dois conceitos intimamente ligados, já que um dos objectivos da instituição é "a contenção da violência exercida por alguns indivíduos, na sociedade" (Redondo, 1997, p.275). Paralelamente, a prisão efectua, também, um exercício de violência, por conter, pela força, os delinquentes violentos. Nesta linha, Foucault (2000, p.213) refere que:

> é a delinquência, formada nos subterrâneos do aparelho judiciário, ao nível das «obras vis» de que a justiça desvia os olhos, pela vergonha que sente de punir os que condena (…) é ela que tem que ser conhecida, avaliada, medida, diagnosticada, tratada (…). A delinquência é a vingança da prisão contra a justiça.

Neste contexto, o presente trabalho centra-se na tentativa da avaliação do alcance que a delinquência exerce na instituição prisional. Para o efeito, propõe-se avaliar dos diferentes tipos de violência que se encontram nas dinâmicas prisionais. Serão utilizados métodos de análise qualitativa. A análise de conteúdo para avaliar os comportamentos disruptivos executados pelos reclusos, efectuada sobre os documentos de participações de ocorrências aliada a quantitativa para identificar as características dos sujeitos que praticam as violências, através da leitura de variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais.

1. A instituição: prisão

1.1 Concepção e objectivo

A prisão pode ser compreendida como consequência de respostas políticas para garante do controlo e segurança interna da sociedade, admitindo o condenado como modelo didáctico para o colectivo e, paralelamente, produto submisso do poder punitivo (Gonçalves, 1993). Ainda assim e, desde os seus primórdios, foi-lhe conferida uma dupla finalidade: a, já referida, punição do transgressor, e, uma faceta disciplinadora, pretendendo-se, com isto, uma reintegração social através da reforma imposta pelo trabalho e pela educação física, social e moral (Foucault, 2006). Este pretenso culminar, a reeducação, só pode ser levada a cabo através de uma verdadeira operação penitenciária, através da "apropriação e redefinição da existência do delinquente" (Foucault, 2006, p.211), ilustrada pelo esquema dinâmico «incapacitação, retribuição, intimidação e reforma» (Goffman, 2005), pois, como a punição se refere a uma vida, "cabe-lhe, por conseguinte, reconstituir o ínfimo e o pior na forma do saber; cabe-lhe modificar os seus efeitos ou preencher as suas lacunas, através de uma prática coerciva". Foucault (2006, p.127) discorre sobre a ideia referindo que a implementação do modelo disciplinar é conseguido através da organização dos espaços, aspirando à transformação das "multidões confusas, inúteis e perigosas, em multiplicidades organizadas", garantindo, desta forma, a obediência dos indivíduos.

1.2 O controlo e o sistema formal

Esta necessidade de controlo total compreende a disciplina enquanto sinónimo de hierarquia, de classificação, de organização, assumindo uma progressão de rigidez quanto mais inflexível se torna o controlo exercido (Gonçalves, 1993). Goffman (2005, pp.17-18) concebe, neste âmbito, as "instituições totais" como protagonistas de ruptura com algumas esferas de vida, onde

> todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob autoridade única; (…) cada fase da actividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto; (…) todas as actividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários; (…) [e] finalmente as várias actividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planeado para atender aos objectivos oficiais da instituição.

Nesta concepção, a manutenção do "aparelho disciplinador" pressupõe a existência de um poder específico na gestão das penas (Foucault, 2006), um factor basilar das instituições prisionais, cujas formatações distintas, tanto no plano social como cultural, denunciam a presença de um "híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal"

(Goffman, 2005, p.22). Esta organização formal, constituída pelos funcionários da instituição, compreende diferentes competências, nomeadamente a de vigilância ou controlo, a administrativa ou burocrática e, ainda, a de tratamento (Garcia & Sancha, in Lopez-Coira, 1992).

1.3 Sistema informal: componentes e configurações

A reclusão impõe-se aos reclusos de forma extremamente limitadora, quebrando com a disposição básica da sociedade, a de mobilidade, pois configura-se num mesmo local, com actividades reguladas por autoridades e horários rígidos (Goffman, 2005). O recluso imerge numa sociedade perdendo identidade e autonomia, sendo sujeito a regras e particularidades próprias da cultura penitenciária, nomeadamente hierarquias, códigos de honra e mecanismos disciplinares (Gonçalves, 1993; Ventura & David, 2001). Este processo de "prisionização" (Clemmer, cit. in Medeiros, Coelho, Gersão & Moreira, 1991, p. 164) define-se por isso mesmo, por "assumir (...) os modos de vida, tradições, costumes, em suma, a cultura penitenciária". De notar que a definição deste processo alude a uma proporcionalidade inversa de adaptação à prisão e de readaptação ao exterior, já que quanto maior for a adaptação e a assimilação dos valores vigentes na cultura penitenciária mais difícil será "a conformidade a normas e a valores convencionais" (Cunha, 2002, p.190).

1.3.1 Subcultura, adaptação por privação ou importação

A subcultura prisional configura-se através do equilíbrio entre um código interno de reclusos, "um corpo normativo-conductal que subscreve o tipo de actuação ideal, ou desejável, que o recluso tem que desenvolver dentro da estrutura social informal" (Lopez-Coira, 1992, p.78), e um sistema social hierárquico (Cunha, 2002). Sykes (in Sykes & Messinger, 1958) argumenta, no seu trabalho sobre a cultura interna prisional, que este código assenta em cinco normas gerais: não denunciar, não fraquejar, não perder a cabeça, não roubar os colegas e, por último, ser-lhes leal. Esta definição parte do princípio que a subcultura tem uma origem endógena, pois seria a resposta adaptativa e de sobrevivência, dada pelos reclusos, a uma série de privações que o encarceramento lhes impõe (Cunha, 2002; Moreira, 2008). As nomeadas privações seriam então: de liberdade, quer pelos constrangimentos da reclusão quer pela rejeição da comunidade; de bens e serviços; de relações heterossexuais; de autonomia; e, de segurança (Sykes, 1958). A utilidade desta teoria assenta quer no assegurar de uma função adaptativa quer no mitigar dos rigores da reclusão (Cunha, 2002; Lopez-Coira, 1992).

Outra perspectiva sobre a orgânica da subcultura prisional é denominada "modelo de importação" (Cunha, 2002) e defende que o subsistema carcerário é, também, fruto das experiências pré-prisionais dos reclusos. Esta ideia, defendida por Irwin e Cressey (in Gonçalves, 1993; Cunha, 2002), reflecte a importância de categorizar três tipos de subculturas, uma criminal, uma carcerária e, uma última, convencional ou legítima, concebida em função da origem da subcultura que o recluso utiliza para se adaptar na "sociedade dos cativos". Ou seja, existe uma subcultura criminal, espelho do modo de vida dos sujeitos, anterior e exterior à prisão, que quando imersa naquela se adapta a uma cultura prisional que é ajustada consoante as necessidades e posturas dos reclusos na prisão (Cunha, 2002; Gonçalves, 1993). A teoria baseia-se, assim, numa dinâmica de utilitarismo, e, quanto maior for a capacidade de ajustamento e manipulação maior a probabilidade dos reclusos se tornarem influentes (Cheeseman, 2003).

1.3.2 Hierarquias

Foi primeiro assinalado por Schrag (in Gonçalves, 1993; Lopez-Coira, 1992) a existência de um sistema de papéis na prisão, propondo, em simultâneo, uma tipologia de delinquência. Existem assim os reclusos pró-sociais, que se relacionam com crimes violentos e que assumem comportamentos correctos, quer com colegas quer com funcionários, quer com as relações exteriores; anti-sociais, sujeitos familiarizados com o mundo delinquente e prisional e que se caracterizam pela descrença e rejeição das normas convencionais, e, quando na prisão, aderem ao grupo delinquente de maior calibre e rejeitam associações com o sistema formal; pseudosociais, os infractores de crimes mais elaborados que se integram através da manipulação entre os colegas e os funcionários, tentando obter o maior partido de ambos os grupos; associais, que estão relacionados a passados de pluri-reincidência e, também, a perfis de psicopatia, rejeitam, através do egocentrismo, ambos os universos, de funcionários ou de reclusos, sendo, habitualmente, o grupo de reclusos mais conflituosos; de referir, ainda, os reclusos rejeitados, considerados os párias, que se encontram, muitas vezes, em isolamento e não possuem condições de aproximação aos grupos, sendo, igualmente, associados a crimes de natureza sexual.

Uma outra tipologia, que incide sobre a adaptação à prisão, foi criada por Lefebvre (in Gonçalves, 1993) e é composta por oito modelos: integração na vida da prisão, em que o recluso se conforma com a sua situação, tentando tirar vantagens dela; integração na comunidade dos reclusos, em que o recluso aceita as regras da comunidade específica dentro da prisão, e, pelas suas características, vai tentar opor-se à comunidade administrativa; isolamento completo, em que

o recluso recusa qualquer forma de integração, direccionando-se para actividades e redes de comunicação que consiga estabelecer com a vida exterior; fuga para o seu próprio caso, onde há uma exacerbação paranóide de negação da realidade carcerária e onde o recluso emprega forças na reivindicação da sua inocência; reivindicação política, em que o recluso vai tentar provar, inclusive à opinião pública, que está a ser injustiçado, recorrendo a uma panóplia de acções para se fazer notar, como greves de fome, tentativas de suicídio, entre outras; expiação, onde o recluso se nega a usufruir de qualquer vantagem dentro da prisão, de forma a pagar socialmente a sua pena; violação dos regulamentos internos, em que o recluso se comporta de forma muito agressiva, opondo-se ao poder formal, sendo este um modelo de "catalogação negativa" (aspas do autor); e, por último, fuga para a doença, em que a enfermidade, ou a sua simulação, servirá para contornar a rotina prisional.

Posteriormente, Polsky (in Lopez-Coira, 1992) refere que a estrutura sócio-hierárquica prisional reproduz, na realidade, a atribuição do estatuto vigente no seio da subcultura carcerária. De facto, existem, no entender do autor, um vértice superior e um inferior onde se alinham apenas alguns reclusos, os líderes e os rejeitados, respectivamente, sendo a restante população representativa da dispersão central. Esta estrutura apresenta uma configuração estável, de papéis pré-estabelecidos, onde a substituição de um líder pressupõe lutas internas entre os aspirantes. Assume-se, nesta perspectiva, que a subcultura carcerária assenta nos valores dos membros com maior repertório de delinquência e reclusão, o que estimula, de alguma forma, a adopção de condutas agressivas e anti-sociais e, apesar disto, são estes mesmos reclusos que cumprem o código interno de forma mais restrita e o impõem aos restantes colegas (Lopez-Coira, 1992). O código e o seu cumprimento sustentam, para Polsky (in Lopez-Coira, 1992), a estrutura dos grupos, em que cada um possui poder e território social e onde a articulação da rede social informal se encontra no equilíbrio das suas inter-relações. Este equilíbrio é, assim, proporcionalmente inverso à conflitualidade, ideia análoga à de que "qualquer transgressão comprovada do código (delatores, agressões) que afecte dois ou mais grupos, gera um aumento das tensões do sistema informal, provocando conflitos de consequências imprevisíveis" (Lopez-Coira, 1992, p.83).

O próprio Irwin (in Cunha, 1994), numa fase posterior, substitui o código que tinha delineado, pelos desequilíbrios que a concepção apresentava, renovando-o por outros parcelares e fragilizados, onde denuncia a desorganização social na prisão, dividida em fracções violentas e "atravessada por ataques extemporâneos, por roubos e pela predação inter-reclusos" (Cunha,

2008, p.20). Carrol, Jacobs e Colvin (in Cunha, 2008, p.20), em diferentes reflexões, defendem que a fragmentação deste universo "dar-se-ia também por via das clivagens étnico-«raciais» e/ou de «gangues» e pela violência associada à economia da droga na cadeia".

1.3.3 A experiência na reclusão

No contexto das hierarquias, de posicionamento e adaptação à sociedade internada, importa reflectir sobre a problemática da reincidência. Moreira (2008, p.113) afirma que a prisionização, que (como já exposto) reflecte a forma de adaptação às normas internas, "parece relacionar-se positivamente com o *status* social", traduzindo-se na ideia de que quanto maior o esforço de pertença na hierarquia prisional maior a probabilidade de obter um *status* relevante. Esta relação apresenta alguns condicionalismos pois parece considerar o número de detenções, a idade da primeira reclusão, o tempo experienciado na instituição e, ainda, o tipo de crimes cometidos (Moreira, 2008). Assim, a reincidência facilita a adaptação aos círculos sociais internos, e, por isso mesmo, a própria vivência dentro da instituição (Gonçalves, 1993). Um recluso primário acaba por ingressar numa prisão mais rígida "em primeiro lugar porque é um ambiente totalmente desconhecido e o cumprimento da pena um processo nunca antes experienciado" (Gonçalves, 1993, p.49). Em contrapartida, a reclusão frequente dificulta a adaptação à sociedade civil (Gonçalves, 1993), oleando uma máquina de "círculo vicioso" e de adesão à chamada "delinquência habitual" (Cusson, 2007).

1.4 Os embaraços do sistema

Observaram-se já algumas dificuldades e fragilidades da manutenção do sistema prisional. A existência de dois mundos, o formal e o informal, acrescida da contenda integrante deste último deixar vislumbrar problemáticas muito específicas que envolvem a prisão no seu conjunto. É que se, por princípio, o código interno dos reclusos serviria para preservar e sustentar o equilíbrio entre os dois mundos e as respectivas dinâmicas (Cunha, 2002), a verdade é que o próprio conceito de "prisionização", elaborado por Clemmer (in Medeiros, et al., 1991), alerta para a necessidade acrescida de lidar com as consequências que a socialização dos indivíduos, nessa subcultura, poderá ter. Acresce, a isto, as forças exercidas pelos reclusos contra o sistema formal, regra integrante do código interno (Gonçalves, 1993). Na verdade, os efeitos nefastos são vários e apontam em todas a direcções.

1.4.1 As dificuldades de concretização

Um dos problemas associados à prisão é a sua incapacidade reabilitadora, já que esta, por exemplo, não consegue fazer a substituição de algo já formado no indivíduo, que provém de uma cultura específica, sendo que, se alguma mudança ocorrer deverá ser apenas pela diminuição das oportunidades de agir ou pelas dificuldades em acompanhar as mudanças sociais recentes no mundo externo (Goffman, 2005). Neste contexto, Foucault (2006) alerta para o facto da prisão ser, além de perigosa, efectivamente inútil. O autor (2006, p.196) refere a ideia de que a prisão deveria ser capaz de controlar as consequências nefastas que atrai através da aglomeração de diversos tipos de condenados, bem como ser capaz de

> abafar os complôs e revoltas que se possam formar, impedir que se formem cumplicidades futuras ou nasçam possibilidades de chantagem (no dia em que os detentos se encontrarem livres), criar obstáculos à imoralidade de tantas "associações misteriosas". Enfim, que a prisão não forme, a partir dos malfeitores que reúne, uma população homogénea e solidária.

Com a exposição de tantos problemas e nenhuma solução, a realidade sobre o falhanço da prisão, para Foucault (2006), resume-se em duas ideias: a primeira de que a única solução até agora activada é a da "recondução dos princípios invariáveis da técnica penitenciária" (p.223), paralela à segunda, não há o que pôr em seu lugar.

Wacquant (1999, p.94) reflecte sobre os efeitos que a prisão exerce na sociedade,

> estigmatização, interrupção das estratégias escolares, matrimoniais e profissionais, destabilização das famílias, supressão das redes sociais, enraizamento, nos bairros deserdados onde a prisão se banaliza, de uma «cultura de resistência», até mesmo de desafio, à autoridade, e todo o cortejo das patologias, dos sofrimentos e das violências (inter)pessoais,

concluindo que, de facto, a "prisão exporta a sua pobreza" (p.96), e que, inversamente ao almejado, é ela que contribui, de forma activa, para a extensão e gravidade da insegurança e da precariedade do sistema social.

1.4.2 As influências nefastas

Fernándes e Redondo-Illescas (1991) destacam os efeitos mais importantes do ingresso na cultura prisional: aumento do grau de dependência dos reclusos, devido ao grande controlo a que se submetem, onde a maioria das decisões tomadas sobre a sua vida são externas; diminuição da auto-imagem e da auto-estima, tendo sido sugerido que o "sistema informal social" dos reclusos influencia negativamente estes padrões; aumento dos níveis de dogmatismo e autoritarismo quando existe por parte dos reclusos, uma adesão aos valores da subcultura carcerária; e, ainda, o processo de "prisionização", que possui efeitos de exacerbação dos níveis de ansiedade dos

reclusos. Além dos problemas internos do sistema informal, também o formal padece, através do impacto que a prisão influi nos funcionários que interagem quotidianamente com os reclusos, destacando-se a prevalência de sentimentos de medo, de sensação de clausura e de vários factores que contribuem para que esta classe profissional esteja sujeita a componentes instigadoras de *stress* (Lopez-Coira, 1992). Neste contexto, Vieira (1998) enumera três factores em que radicam as dificuldades de intervenção nesta realidade: os processos de adaptação dos reclusos; a existência de um sistema normativo informal, a subcultura, em contraste com o sistema formal, regulamento interno da instituição; e, ainda, os contextos de comunicação no seio do estabelecimento. Assim, "as relações internas da prisão parecem revelar-se como um dos factos mais importantes nas vivências quotidianas dos reclusos, e serem elas próprias fonte de disfuncionamento psicológico" (Vieira, 1998, p.50).

Além disso, a reclusão durante longos períodos de tempo constitui um factor de *stress* de grande influência na promoção de comportamentos de violência nos seres humanos (Pereira & Gonçalves, 2007). Na prisão o indivíduo poderá ter, ou não, acesso a determinadas actividades e tipos de interacção, sendo de esperar que a situação de reclusão propicie o aparecimento dos sentimentos de solidão e isolamento (Moreira, 1994; Pereira & Gonçalves, 2007). Existe, no entanto, um esforço considerável por parte da instituição para que estas consequências sejam controladas, através de diferentes medidas: "o acesso a actividades culturais varia bastante segundo o estabelecimento prisional (adiante: E.P.), existindo em todas uma biblioteca (…) motivação para a prática desportiva (…), tudo com o fito declarado de assegurar o bem-estar físico e mental do recluso e de desenvolver as suas faculdades, em ordem à reinserção social" (FIO, 2007, p.19). Mas, apesar disto, as condições degradadas do parque prisional português, das infra-estruturas e a falta de espaço, facilitam a desordem e a indisciplina, favorecendo a contaminação criminal e o reforço da subcultura delinquente (Silva & Gonçalves, 1999). Assim, e como relatado no documento final da Comissão de Estudos e Debate de Reforma do Sistema Prisional (adiante: CEDERSP) (2004, pp.6-7) existem

> certas causas a montante do sistema, nomeadamente na legislação penal e processual penal, ou na sua deficiente interpretação e aplicação, que inegavelmente produzem consequências negativas no próprio sistema prisional (sobrelotação, número elevado de presos preventivos, demasiada rigidez nas possibilidades de flexibilização da execução das penas, escassa utilização da pena de prestação de trabalho a favor da comunidade e, em geral, de outras penas e medidas penais não privativas da liberdade, etc.).

1.4.2.1 Adaptação e Sobrelotação

Existem evidências que atribuem às prisões ambientes altamente receosos (O'Donnell & Edgar, 1999, p.91), onde as respostas a esses ambientes passam por "atitudes de submissão, auto--mutilação, comportamentos de evitamento e de desconfiança (…) e, em casos cujos receios caracterizam a forma como as relações humanas são efectuadas, ao nível da qualidade de vida, que pode afectar tanto reclusos como funcionários". Por outro lado, observou-se uma evolução crescente da população prisional, mas, desta feita, os esforços para aumentar a sua capacidade de lotação máxima surtiram efeito, e, apesar de se ter verificado em 2003 a existência de uma taxa de ocupação da ordem dos 121% (CEDERESP, 2004), a verdade é que esta sofreu uma diminuição considerável já que, no fim de 2006, a taxa de sobrelotação era apenas de 5%, contrastando com os 60% apresentados na década anterior (FIO, 2007). Esta realidade coaduna-se com uma mudança notada na configuração da população recluída no parque prisional Português mas, apesar disto, existem discrepâncias na distribuição da comunidade reclusa, sendo os E.P. de cariz regional os mais prejudicados neste problema (FIO, 2007). Este fenómeno não é apenas negativo do ponto de vista estatístico ou de visibilidade nos indicadores europeus mas, como refere o relatório da CEDERSP (2004, p.87), também o é nas

> consequências que tem na diminuição da qualidade da intervenção técnica dos serviços (…) a acumulação excessiva de reclusos em instalações concebidas para muito menos pessoas; substituição da desejável «cela individual» pelo sistema, inaceitável quando generalizado, das «camaratas»; mau arejamento das celas; convívio forçado de cada recluso com muitos outros, com as inerentes falta de privacidade e multiplicação de conflitos; desumanização do meio prisional; e maiores problemas de disciplina.

Este panorama contraria as normas vigentes, tanto ao nível interno como ao nível europeu no tratamento digno de reclusos, onde estão contempladas normas associadas às prisões e à própria concepção de reclusão, modificando as suas premissas (CEDERSP, 2004; FIO, 2007). Apesar disto, Portugal apresenta-se como dos primeiros países a pensar o recluso enquanto ser com direitos e deveres, privilegiando a relevância e preservação da sua integridade física, psicológica e moral (Santos, 2002).

1.5 Novas práticas prisionais

A Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (adiante: DGSP) (2002, p.137) defende que é inevitável o reconhecimento de que hoje existe

> um novo perfil da população prisional decorrente de múltiplos factores (…) [como a] alteração na estrutura da criminalidade, (…) aumento dos crimes violentos e da criminalidade

> organizada, associada a organizações internacionais, fazendo aumentar o número de reclusos estrangeiros e o número de reclusos com grande capacidade económica, (…) mudanças estruturais na sociedade portuguesa, decorrentes do aumento do consumo de droga e da criminalidade que lhe está associada.

Esta reconfiguração da população reclusa, juntamente com políticas de progressiva humanização e valorização dos internados (Cunha, 2002; Gonçalves, 1993), valeu à prisão uma paralela reforma das políticas e objectivos. As enunciadas críticas são, efectivamente, absorvidas pelo sistema, que não estando isolado permite a observação, o estudo e, de quando em quando, a implementação de estratégias (Cunha, 1994). A verdade é que a instituição penitenciária se adapta, atentando às suas limitações, com vista ao tratamento distinto quer para com os reclusos quer sobre os reclusos (Gonçalves, 1993). E se a verdade é que se lhe premeia o esforço, também é real que a mudança a desvirtuou, assentando-se, hoje, em objectivo nenhum, "excepto o da manutenção da ordem interna – que é, aliás, cada vez mais árduo" (Cunha, 2002, p.35).

As ditas medidas de humanização ambicionam a diminuição da agressividade dos muros pela restrição da distância com o exterior, pela abertura a bens e serviços num conjunto de políticas apelidadas de "*humane containement* e de *positive custody* " (contenção humanizada e custódia positiva, respectivamente) (Cunha, 2002, p.34), com o intento de uma política reabilitativa mais neutra. Estes posicionamentos opõem-se ao anterior princípio de "*less eligibility* (menor elegibilidade) (…) [que sustenta que] as diferenças entre o mundo livre e o mundo carceral deveriam ser acentuadas para que o último permaneça devidamente punitivo e dissuasor" (Cunha, 2002, p.34). E se se contestam as políticas vigentes, que reflectem e legislam a prisão, pelo seu caminho mais brando, também por serem largamente influenciadas pela repercussão social que determinada temática criminológica detém (Cunha, 2002; Cusson, 2007; Moreira, 1994), a verdade é que a prisão já foi pensada como coerciva, repressiva e violenta (Alves, 1981; Foucault, 2006; Goffman, 2005) e, ainda assim, o elemento de dissuasão não obteve os efeitos esperados. Como resultado, a componente disciplinar, tão valorizada na concepção dos objectivos da instituição, enfraquece para um nível de necessidade de gestão do quotidiano recluído (Cunha, 2002).

Assiste-se, desta feita, à "queda dos muros", justamente porque a prisão passa a "incorporar o mundo exterior" (Cunha, 2002, p.239). E, enquanto a instituição se torna menos totalitária, não deixa de preconizar um mundo à parte (Cunha, 1994, 2002), que não responde aos apelos de ressocialização e de enfraquecimento da reincidência, mas que continua com a função de punição, apesar de esta ter sofrido, igualmente, mutações no seu âmago.

Outras reconfigurações, não tão novas, mas de salientar, serão a da quebra do isolamento, que quer por políticas administrativas quer pela exaustão do parque prisional, se esbateu, tanto no interior da prisão como na relação com o exterior. As opções são várias: a utilização do telefone, da correspondência, que já não é controlada como outrora (Moreira, 1994), as várias visitas semanais, que diferem em número consoante o E.P., os "almoços de família", que permitem um relacionamento mais íntimo com o exterior, visitas conjugais (Cunha, 2002; Moreira, 1994), e, também, permissão para a posse de objectos pessoais, inclusive televisão e consolas de jogos, todos eles com o fito da restrição da monotonia, factor relevante no quotidiano enclausurado (Moreira, 1994). Acresce-se, ainda, uma panóplia de medidas, concebidas pelo sistema penal, de combate ao ócio e de implementação da (re)educação, tudo com o fim de promoção de bem-estar no interior, através da "transformação da personalidade e aquisição de competências interpessoais, sociais e de trabalho, capazes de permitir a retoma da liberdade com sucesso" (Gonçalves, 1993, p.91), ou seja, o sistema integra a noção de que além de punir, é necessário reeducar (Gonçalves, 1993). Aqui englobam-se as políticas de trabalho prisional, os chamados Regime Aberto Voltado Para o Interior e Regime Aberto Voltado para o Exterior, resultando em ocupações laborais intra e extra muros, respectivamente, e que proporcionam efeitos de minoração do trauma da reclusão (Gonçalves, 1993). Compreende-se também a facilitação do cumprimento das penas, quer com a rigidez da opção das penas privativas de liberdade, privilegiando a escolha de penas como as suspensas e/ou as alternativas, quer com a possibilidade de liberdade condicional, delineada de forma a promover o bom comportamento e a capaz ressocialização (Gonçalves, 1993) e, talvez, a promoção da economia associada ao sistema (Wacquant, 1999).

1.5.1 A normalização do sistema

Não é possível reflectir sobre a abertura do mundo carcerário sem incluir o conceito de normalização, que justifica o fenómeno. Esta concepção refere-se, de forma antagónica, a dois universos íntimos do sistema, por um lado a normalização do recluso e por outro a normalização da vida na prisão (Resende, 2008). Assim, o primeiro processo, análogo à concepção foucaultiana de disciplina, remete para a regularização, ou adesão, a comportamentos não-desviantes, onde o sujeito é submetido ao processo disciplinador pela reclusão do corpo e da consciência " a fim de viver segundo as normas legais [onde] as prisões são, na sua origem e persistência, alimentadas

pelo objectivo de normalização [isto é,] (…) a influência no carácter do indivíduo é conseguida pelo aprisionamento do seu corpo" (Snacken, cit. in Resende, 2008, p.82).

Relativamente ao processo de normalização da vida na prisão, este reveste-se pelo "princípio de que as condições da realidade prisional se devem aproximar, tanto quanto possível, das condições do meio livre (…) [o que] inclui as dimensões afectiva, sexual, cultural, cívica, inter alia, tal como ocorrem em meio livre" (Snacken, in Resende, 2008, p.83). Esta concepção, proposta por Snacken (in Resende, 2008), assume duas asserções: uma num nível individualizado, através do reconhecimento da pluralidade das funções do recluso, e, uma outra de normalização, num nível mais colectivo, através da necessidade de abertura da instituição prisional, preferencialmente análogo ao exterior. Em uníssono, também Cére (in Resende, 2008) confere à constatação de direitos dos reclusos a senha de facilitação para a abertura e integração do mundo exterior.

Vivemos, actualmente, na era da prisão da "diversidade", "cuja função é a abertura dos estabelecimentos prisionais à sociedade envolvente, distinguindo-se pela sua permeabilidade, difusão de poder, pluralismo, direitos dos reclusos e des-totalitarização" (Stastnky & Tyrnauer, in Resende, 2008, p. 84).

Em modo de recapitulação, apresenta-se uma síntese elaborada por Seabra (cit. in Gonçalves, 1993, pp-98-99), que dá conta das transformações da legislação penal e penitenciária em Portugal:

> a) enfraquecimento da crença no efeito preventivo geral das penas e atenuantes dos rigores penais, pelo recurso a medidas como a eliminação das penas curtas de prisão, a suspensão da pena, a aplicação mais generalizada das multas; b) convicção dos efeitos nocivos da privação de liberdade, designadamente das penas de curta duração; c) consciência da crescente responsabilidade social do crime, do que resulta não dever castigar-se o indivíduo como único culpado, mas integrar a punição com as medidas sociais adequadas a reduzir as condições propícias ao aparecimento do crime; d) convicção da necessidade de individualizar o tratamento penal, adaptando-se às circunstâncias biopsicológicas e sociais do caso, em lugar da aplicação abstracta de sanções.

Na prática, as reflexões produzidas permitem cruzar as medidas e alterações focadas na instituição com a concepção de privações enunciadas por Sykes (1958), consagrando o esforço de combate e ultrapassagem de cada uma delas, restando-nos apenas esmiuçar o seu quinto ponto, a privação de segurança (vd. p.3).

2. Segurança e transgressão no sistema

2.1 O problema

A reflexão que Cunha (2002) faz do fenómeno de "desobjectivação" da prisão indica que a instituição se vê agora, e somente, a braços com a manutenção da segurança interna. Contudo, a realidade é que esta é uma necessidade vital para quem vive no sistema, admitindo o "síndroma de segurança (…) [como] a base de funcionamento da prisão" (Moreira, 1994, p.149). É amplamente realçada a importância que a segurança representa naquele universo, por exemplo, através do relatório da FIO (2007, p.22):

> «a ordem e a disciplina» são declaradas como objectivo instrumental face a um «tratamento adequado», de que constituem «condição indispensável»", assim, a preservação de um "ambiente seguro para todos os que interagem (…) [na prisão], bem como a existência de um regime sancionatório que inculque o dever de omissão de condutas que prejudiquem o normal desenrolar do quotidiano, são objecto de uma regulamentação extensa".

De facto, a preservação da segurança e da disciplina atravessa qualquer temática relacionada com o sistema prisional, quer pela dificuldade da sua manutenção quer pelas falhas que esse processo apresenta. Esta fundamentação pode ser expressa pela ideia de que na prisão emerge uma dupla face de violência (Alves, 1981) já que contém pela força os internados, através do seu carácter opressor e alberga populações, com características específicas, que a exercem entre si (Pereira & Gonçalves, 2007). Num local onde os poderes são modelados pelo nível de *status* e hierarquia e onde a população está confinada de forma forçada, antevê-se a resistência dos reclusos em relação aos mecanismos da prisão (Moreira, 1994). E se este estado de tensão pode ser responsabilizado na acção directa e indirecta que o próprio sistema impõe, a saturação que os reclusos sentem de si próprios e dos colegas apresenta despoletadores de conflito como "a delação, os negócios mal resolvidos, as dívidas (sobretudo de droga) e os furtos" (Moreira, 1994, pp.191-192). Os conflitos são normalmente geridos entre os reclusos, sem recorrência à instituição, que apenas toma conhecimento quando se encontra no meio da própria acção, ou porque dão conta de uma luta ou porque se vêm a braços com as consequências das mesmas, nomeadamente ferimentos (Moreira, 1994). Afinal, não nos podemos esquecer que os sujeitos passam vários anos em reclusão, "na influência de um clima ambiental agressivo, e onde os mecanismos adaptativos operam desde uma base subcultural que exige a associação a grupos concretos para preservar-se de agressões dos outros" (Lopez-Coira, 1992, p.78).

É assim assinalada a preocupação com segurança, disciplina e violência, e há esforços e medidas para as preservar e combater (FIO, 2007). Apesar disso, nem sempre estas medidas

apresentam resultados positivos, pois nem as próprias expectativas sobre o assunto o são. Por exemplo, Lombardi (cit. in Alves, 1981, p.373) afirma que "a violência nas prisões não poderá ser eliminada, mas apenas reduzida". Por acréscimo, as estatísticas oficiais subestimam, de forma dramática, a magnitude dos fenómenos de violência na prisão (Butler & Kariminiado, 2007), também em virtude da importância da não delação e da política de resolução interna dos problemas associados ao sistema informal (Moreira, 1994). Kratcoski (in Cheeseman, 2003) alega que a vida na prisão é tão complicada e com tão poucos prazeres que qualquer pequena interferência que envolva privilégios obtidos, aos guardas ou aos colegas, serve para que haja um acontecimento violento. Já Toch (in Cheeseman, 2003) defende que a percepção que os reclusos têm da violência na prisão é inconsciente, já que acabam por incorporar os comportamentos dos restantes colegas só por viverem e absorverem todo o ambiente envolvente, mesmo que não exista uma vontade para incorrer nesses comportamentos, o que acaba por ser um estilo de vida quotidiano, que se impõe.

Bowker (in Cheeseman, 2003) sugere que a violência na prisão provém de uma falta de controlo interno e, também, de uma sobrecarga de controlo social externo. O panorama resulta em prisões cheias de reclusos inclinados para praticar actos violentos e sem qualquer experiência de resistência. O autor defende também que a violência na prisão pode ser instrumental ou expressiva. A primeira descreve uma violência mais racional, com o objectivo de obter poder e controlo. A violência expressiva, por sua vez, é espontânea e tem o propósito de reduzir o *stress,* ou a tensão, mas não serve para obter ganhos a longo prazo. O autor propõe, também, que "os praticantes de crimes violentos cometidos antes da prisão continuam a efectuar comportamentos violentos durante a reclusão" (Cheeseman, 2003, p.26). Também Alves (1981, p.366) alude à quase inevitabilidade de comportamentos violentos porque se verifica que são as próprias "condições de vida nas prisões (…) [um] motivo para actos de violência, (…) [através do] «direito irracional de prender e punir», a superlotação das prisões, promiscuidade e mistura potencialmente explosiva entre o delinquente propriamente dito e o delinquente formal". Nesta linha, o *Home Office* (2002) sistematiza as características prisionais que despoletam acontecimentos de violência: sobrelotação, uma grande rotatividade entre reclusos, pouca oferta de actividades e níveis elevados de ameaça à segurança.

O'Donnell e Edgar (1999) têm relatado os níveis de ataques, ameaças e abusos verbais na prisão, concluindo que a vitimização acontece com grande frequência e como os reclusos não conseguem controlar as rotinas prisionais, acabam por ter poucas hipóteses de escaparem a esta

realidade, tal como têm poucas capacidades efectivas de defesa. Acresce-se, ainda, o facto de os reclusos gozarem da companhia de colegas violentos e de terem de conviver com a violência como forma de resolução de conflitos, acabando por considerar as ameaças existentes de forma séria. Apesar disto, existem trabalhos que apresentam uma perspectiva oposta, como a expressa neste testemunho (cit. in Butler & Kariminiado, 2007, p.19):

> Se esperam do habitual conto da prisão com constante violência, guardas violentos, violações por *gangs*, tentativas diárias de evasão, tumultos e aventuras temíveis vão ficar desapontados. A vida prisional não é nada do que a imprensa, a televisão e os filmes retratam. Não é uma rotina diária de ameaças, brigas, amontoamentos e delatores, apesar de haver a necessidade de ser cuidadoso, de forma constante, e evitar situações ou comportamentos que possam despoletar violência. Uma sensação de perigo iminente está sempre presente, deve ter-se o cuidado de se deslocar de forma conveniente por perto das pessoas e não contra ou através destas, mas com cuidado e bom senso pode ter-se liberdade suficiente. Para mim, e muitos como eu na prisão, a violência não é o principal problema, o grande problema é a monotonia.

2.2 A violência

A violência é sempre problemática de se interpretar e "qualquer definição de violência será enganadora se não se precisar que método de estudo e que violência se quer analisar" (Alves, 1981, p.367). A sua compreensão é, assim, dependente dos valores e critérios em vigor na sociedade, grupo, ou época que se pretende considerar (Harrati, Vavassori, & Villerbu, 2006). Michaud (in Harrati et al., 2006, pp. 21-22) diz que existe violência quando,

> através de uma situação de interacção, em que um ou mais actores, agem, de maneira directa ou indirecta, massificada ou distribuída, em direcção a um ou mais actores, em diferentes graus, quer na sua integridade física, quer na sua integridade moral, quer nas suas posses, quer nas suas participações simbólicas e culturais.

Pueyro e Redondo-Illescas (2007) compreendem o fenómeno a partir de cinco características: complexidade, dado que, do ponto de vista psicológico, a violência inclui componentes cognitivas, de acção, emocionais e motivacionais, que actuam de forma inter-relacionada e com uma finalidade concreta; heterogeneidade, que se verifica numa perspectiva aplicada, ao ser considerada do ponto de vista da prevenção, do controlo e da redução da violência; multicasual, já que têm de interagir numerosas variáveis para que ocorra um acto de violência; intencional, sendo que um acto que produza dano ou mal-estar é o resultado de uma acção deliberada, intencional e voluntária, apesar de existirem uma panóplia de factores que podem influir no poder de proceder ao acto de violência, tal como factores biológicos, psicológicos e sociais; e,

rara, apesar da crescente sensação de que a violência existe como algo muito comum, é um fenómeno pouco habitual, não frequente, especialmente nos casos de violência muito grave.

Uma outra teoria, na área do comportamento delinquente, também utilizada para explicar a violência, é a teoria do controlo social de Hirschi (2006), que defende que os actos delinquentes são a consequência da quebra de laços do indivíduo com a sociedade. Assim, os autores de actos delinquentes são vítimas directas da falta de controlos, ou motivações, que os inibam de cometer esses actos, já que os delinquentes, muitas vezes, não se abstêm de comportamentos de transgressão, também por que estão demasiado envolvidos nesse tipo de conduta, não fazendo parte da sua concepção de moralidade social que esses actos possam estar, de facto, errados (Hirschi, 2006). Assim, se um indivíduo não tiver ligações afectivas consolidadas, que lhe permitam sentirem-se em divida, ou obrigação, para com os outros e não se envolva em actividades rotineiras da sociedade, então esse indivíduo não vai criar um sistema de crenças convencionais que lhe permitam ter um controlo ou inibição sobre os actos chamados delinquentes (Hirschi, 2006). Esta teoria concebe a extrapolação para a concepção dos processos que levam à agressividade e, nas palavras do próprio autor (2006, p.18), quando não existe uma ligação afectiva suficientemente forte "e o sujeito se aliena dos outros, isso normalmente corresponde a um conflito interpessoal. Esse conflito pode, facilmente, preencher um reservatório de hostilidade direccionada para a sociedade através da agressividade do sujeito sem ligações com esta".

Como tem sido exposto, existem esforços na tentativa de compreender os fenómenos de violência na prisão. Redondo (1997) apresenta numa análise da realidade carcerária três grandes causas de agressão no seu seio: a experiência e os hábitos passados dos reclusos, pervertidos pelo ambiente sócio-familiar enviesado; a violência propiciada ou reactiva, como resposta a certas provocações, à vida monótona, ao abuso de drogas, à frustração quanto à sua realidade jurídico-penal, e até por via do ambiente existente no seio da instituição, com problemas de sobrelotação e as suas consequências; e, ainda, a violência, que adquire um carácter institucional, como modo de obtenção de vantagens ou de adaptação ao ambiente existente.

2.2.1 As dinâmicas na violência

Uma categorização de comportamentos violentos na prisão, criada por Redondo (1997, p.279), é concebida através da perspectiva de violência continuada, desta forma: "agressões directas para com outros reclusos; agressões directas aos funcionários dos estabelecimentos;

agressões directas às instalações; tomada de reféns; introdução, fabricação e posse de objectos de agressão; auto-agressões e suicídios". De facto, Gonçalves e Vieira (2005) comentam que um dos problemas que as prisões evidenciam é a ocorrência de comportamentos violentos por parte dos reclusos, tendo por alvo os guardas. Embora tais ocorrências tenham tendência a ser menores do que as que envolvem os reclusos entre si, não deixam de ser preocupantes no quadro da vivência diária das prisões. Ainda quanto à eclosão de fenómenos de violência entre reclusos destaca-se o facto do valor dominante do sistema social dos detidos assentar na posse e exercício do poder coercivo (Pereira & Gonçalves, 2007).

Quay (cit. in Pereira & Gonçalves, 2007, p.57) sistematiza uma distinção entre grupos de agressores e de vítimas, em meio prisional. Segundo este autor, existem três tipos principais:

> os alfas, que se caracterizam por serem tipicamente agressivos, manipulativos, vitimizadores e hostis, apresentando múltiplos problemas disciplinares e demonstrando pouca preocupação com os seus semelhantes; os gamas, que representam o grupo de indivíduos tipicamente de confiança, fiéis, cooperantes e laboriosos que evitam confrontos e possuem um temperamento equilibrado; e, finalmente, os betas, cujas características típicas são a dependência, a infidelidade, a passividade, a viscosidade, a ansiedade, o estarem centrados em si próprios de forma absorvente, o serem mais frequentemente vitimizados e facilmente irritáveis.

Esta dinâmica de hierarquização remete para factores de vitimização na prisão, concebidos por Edgar e O'Donnell (in Pereira & Gonçalves, 2008, p.58), como determinados tipos de

> comportamentos que facilitam ou precipitam as agressões, por exemplo, ofensa ou agressão a outros reclusos, contrair dívidas, etc.; factores de vulnerabilidade, como estar detido por crime sexual ou apresentar psicopatologias; e ainda situação de impunidade, já que, muitas das vezes, a vítima não pode denunciar a agressão.

Também o *Home Office* (2002) inventariou factores situacionais que despoletam comportamentos violentos na prisão, como: funcionários com pouca auto-estima, com problemas, que não estabelecem uma boa comunicação com os reclusos, ou que sejam inexperientes. Nesta linha, Byrne (s.d.) estabelece a ligação entre altos níveis de violência na prisão e reclusos com distúrbios, através dos seguintes factores: sobrelotação prisional; qualidade de experiência profissional dos funcionários; pouca quantidade e qualidade dos programas de reabilitação implementados nas prisões; práticas ineficazes de classificação e de distribuição de reclusos; práticas de má gestão; planos arquitecturais inadequados; contextos situacionais, como as rotinas diárias e a autonomia que a prisão possui; e, também, prisões que se destinam a determinados tipos de delinquentes, com existência de agressores violentos, com doenças psicológicas, ou a distribuição por idade ou raça.

Quanto às características de personalidade associadas à violência prisional figuram a impulsividade, psicopatia e a baixa auto-estima. Além disto, a violência na prisão é também associada a populações mais jovens (*Home Office*, 2002).

2.2.2 As violências

Harrati e colaboradores (2006) defendem a existência de diferentes tipos de manifestação de violência: a violência física, que se concentra na integridade corporal; a violência verbal, que se concentra no conteúdo da conversa, nos modos de comunicação e ainda nas ameaças de agressão física ou de retaliação; a violência psicológica, que se concentra na integridade psíquica ou mental, e que pode ser provocada através da humilhação da identidade pessoal; a violência sexual, caracterizada pelas práticas sexuais, com consentimento ou sem ele, e pelo grau de agressividade do acto sexual; a violência material, através da destruição ou desapropriação abusiva de bens; e, por último, a violência económica e social, que se caracteriza pela manipulação financeira, como a extorsão ou outra forma de exclusão, como a descriminação ética, religiosa ou sexual. Apresentamos, de seguida, a contextualização dos diferentes tipos.

A violência de ordem física visa, geralmente, a criação de uma reputação de líder duro e feroz, podendo ser obtida tanto pela ascensão na hierarquia prisional informal como pela demonstração de masculinidade (Pereira & Gonçalves, 2007). Esta violência pode caracterizar-se, ainda, como resposta a uma provocação ou agressão, uma forma de libertar tensões acumuladas ao longo da permanência em reclusão ou um meio de obter um estatuto que facilite o acesso a favores ou qualquer tipo de privilégios, dentro da instituição (Pereira & Gonçalves, 2007; Vieira, 1998). Por sua vez, a violência física de conteúdo sexual deve ser analisada separadamente por ser um fenómeno particular e melhor estudado que as restantes formas de violência. A significativa prevalência deste tipo de violência está associada às características específicas da sexualidade na prisão, que obriga a uma cessação das relações sexuais normais do recluso, tal como às condições físicas da prisão, que facilitam, ou não, a perpetração destes actos violentos. Pode, igualmente, surgir como meio de libertar tensões. Algumas características que se referem a uma maior vulnerabilidade para este tipo de violência são: ser identificado como homossexual ou adoptar comportamentos tipicamente femininos; estar detido por crimes sexuais; já ter sido vitimado sexualmente; possuir deficiência física ou mental; ter violado o código informal dos reclusos; ser inexperiente ou jovem; e, ainda, pertencer a um estatuto social diferente do da maioria dos reclusos (Dumond, 2006; Home Office, 2002; O'Donnell & Edgar, 1999; Stewart, 2007). Na prisão, a violência sexual representa uma complexa realidade de actividades de sexualidade

coerciva, ou seja, não consensual, que incluem perseguição sexual, extorsão sexual e abuso sexual, e que podem envolver tanto reclusos como funcionários (Dumond, 2006). Existem muitas motivações para que a violência sexual ocorra, como a gratificação ou o poder sexual, o pagamento de uma dívida ou de protecção a um recluso mais experiente, e, também, a punição da quebra de regras do código interno dos reclusos (Stewart, 2007). Estas actividades têm consequências devastadoras para as suas vítimas, tanto ao nível pessoal, emocional, como ao nível social, existindo maior propensão para experienciar consequentes problemas físicos, emocionais, cognitivos, psicológicos, sociais, sexuais e de saúde (Dumond, 2006). A maioria dos actos ocorre

> nas celas, normalmente com reclusos que as partilham, durante a tarde ou noite, especialmente a seguir às visitas e nos períodos iniciais da reclusão, quando os comportamentos agressivos, problemas de consumo de substâncias, e efeitos psicológicos adversos devido à recente entrada na prisão, podem ter uma maior expressão (Stewart, 2007, p.52).

Normalmente as vítimas não reportam os incidentes por terem medo: de que a situação se repita, de acções disciplinares, de perda de relacionamentos, e também por vergonha, e pela resistência que há, por parte dos funcionários, em reconhecer a dimensão deste problema (Stewart, 2007).

A violência psicológica, apesar de ser a violência com maior predominância é de difícil acesso, complicando o apuramento de responsabilidades já que "uma das formas mais eficazes de violência psicológica na prisão é o espalhar de rumores com o objectivo de pôr em causa a reputação do recluso" (Pereira & Gonçalves, 2007, p.57). Esta violência consiste, então, em rumores e ameaças e pressupõe a obtenção de ganhos por parte do recluso como, por exemplo, "coagir a entrega de seus bens, provocar uma luta física, colocar as suas dívidas ou ameaçar outros reclusos a introduzir drogas dentro da prisão" (Moreira, 2008, p.107).

A violência verbal, que se apresenta comummente associada ao conceito de violência psicológica (Moreira, 2008; Pereira & Gonçalves, 2008) processa-se através da forma como a comunicação é conduzida, nomeadamente através de ameaças e insultos (Harrati et al., 2006). A violência material, que se caracteriza pela destruição de propriedade material, é uma actividade comum no seio prisional, relacionando-se com uma atitude de afronta quer para colegas quer para guardas e é tida como planeada, com vista a ganhos e satisfação (Montandon & Crezztaz, in Moreira, 1994). Também a violência económica que envolve o desfalque de pertences de outrém através de roubo, extorsão ou furto (Moreira, 2008), traduz-se pelo envolvimento em situações de empréstimos, dívidas de jogo, taxas de juro sujeitas às variações arbitrárias do credor, não entrega

do produto encomendado, entre outros. Os reclusos submetem-se a exigências de várias ordens, podendo precipitar actos de agressão física, sexual ou mesmo homicídios (Pereira & Gonçalves, 2007). Por último, a violência social obedece a dinâmicas de grupo e é relativa a questões raciais, ao tipo de crime cometido, a pertença a *gangs* ou a proveniência de certos espaços urbanos (Pereira & Gonçalves, 2007).

2.3 As respostas do sistema: o caso Português

No nosso país, a matéria de reacção disciplinar face às condutas indevidas por parte dos reclusos está consagrada na previsão de violação culposa de deveres no Decreto-Lei 265/79 (adiante: Dec.-Lei), de 1 de Agosto, resultantes da lei ou impostos pelo regulamento interno dos E.P.. As infracções relatadas nas diligências estão previstas no artigo 132º do mesmo Dec.-Lei (vd. Anexo 1): negligência na limpeza; abandono injustificado do lugar; incumprimento voluntário de obrigações laborais; atitude nociva relativamente aos companheiros; linguagem injuriosa; jogos e actividades similares não consentidas; simulação de doença; posse e tráfico de dinheiro ou de objectos não consentidos; comunicação fraudulenta com o exterior; actos obscenos; intimidação dos companheiros ou abuso grave relativo aos mesmos; apropriação ou dano dos bens da administração; atitude ofensiva relativamente ao director, funcionários ou outras pessoas; inobservância das ordens dadas ou atraso injustificado no seu cumprimento; instigação e participação em desordens, sublevações ou motins; contratos não autorizados pelo director com outros reclusos, funcionários ou pessoas estranhas ao estabelecimento; todos eles actos previstos na lei como crime. Por sua vez, apresenta-se no art.º 133.º, n.º 1, do mesmo Dec.-Lei, as medidas disciplinares correspondentes, estabelecendo-se, por ordem crescente de gravidade: repreensão, perda parcial ou total de concessões feitas, privação de recreio e de espectáculos por tempo não superior a dois meses, proibição de beber vinho ou cerveja por tempo não superior a três meses, proibição de dispor do fundo disponível em proveito próprio por tempo não superior a três meses, reversão do fundo disponível para o fundo de reserva por tempo não superior a três meses, perda de coisas e dinheiro na sua posse em contravenção das normas regulamentares, internamento em quarto individual até um mês e internamento em cela disciplinar até um mês.

3. Questões de investigação

Está, assim, delineado o campo de acção do nosso estudo, que pretende aprofundar o conhecimento da realidade da violência prisional no nosso País. Após a explanação das condições de vida nas prisões e dos diferentes tipos de concepção da violência, o que a causa e as suas consequências, conseguimos definir quais as modalidades de violência que pretendemos compreender no fenómeno que ocorre nas prisões em todo o mundo. As violências económica, física, material, psicológica, sexual, social e verbal têm um grande impacto, tanto ao nível da rotina prisional como da vida dos reclusos, famílias associadas e, consequentemente, da sociedade em geral. Interessa, pois, conhecer, de forma aprofundada, o fenómeno, as suas causas e consequências, criando estratégias para modificá-lo, moderá-lo ou controlá-lo. Surge, desta forma, o objectivo do presente estudo: compreender o fenómeno da violência em contexto prisional. Após a revisão teórica efectuada estamos em condições de levantar algumas questões sobre o assunto. Assumimos, assim, que existem diferenças de características entre os indivíduos que praticam diferentes tipos de violência e diferenças de características entre os agressores e as vítimas das violências. Importa também caracterizar os intervenientes nas situações de comportamentos violentos, bem como caracterizar os fenómenos de violência e, ainda, compreender a forma como as violências se processam e os alvos das mesmas. A abordagem destas problemáticas possibilitará, em primeiro lugar, uma melhor compreensão do tipo de violência e a forma como esta se processa nas prisões no nosso País, e, em segundo lugar, identificar as características dos intervenientes e das situações de violência, de forma a estabelecer possíveis critérios de prevenção das mesmas, permitindo a existência de uma melhor compreensão dos comportamentos violentos e fornecendo ferramentas para melhor lidar com estas situações.

4. Método

Na procura da melhor forma de aceder à informação necessária para trabalhar o tema da violência nas prisões, deparámo-nos com o artigo de Pereira e Gonçalves (2007) " *Bullying* em contexto prisional". Os autores procuraram, através dos registos das comunicações de ocorrências prisionais, destacar o tipo de informação que permitisse delinear um perfil da violência física e psicológica, tanto dos seus praticantes como dos que são vitimizados. Este tipo de material material foi, de igual forma, explorado por Jiang e Fischer-Giorlando (2002) e Butler e Kariminiado (2007), sempre com incidência na mesma temática. Assim sendo, e considerando as vantagens que este procedimento oferece, de acesso a informação que, de outra forma, se encontraria vedada, foi por nós escolhido este tipo de material para procedermos à nossa investigação.

Assim, e tendo em conta que a informação sobre o fenómeno no nosso País, quer ao nível quantitativo quer qualitativo, é quase inexistente, nomeadamente quanto à nossa pretensão de caracterizar os diferentes tipos de violência atribuídos a ambientes prisionais, optámos por investigar o tema realizando um estudo exploratório. Esta escolha funda-se na não existência de referências directas que permitam a fundamentação ou a comparação da informação com a realidade nacional, e, ainda, para melhor trabalhar o material escolhido, evitando, desta forma, a perda de informação.

4.1 – *Corpus*

Para aceder a toda a informação necessária foi deferida a autorização pedida à DGSP (vd. Anexo 2) para a abordagem de dois tipos de material: as participações de ocorrências e os processos individuais dos reclusos, de forma a recolher dados de caracterização.

As participações de ocorrências são documentos estruturados e utilizados pelos guardas prisionais no relato de acontecimentos que perturbem o normal funcionamento de um E.P., contemplados pelo artigo 132º do Dec.-Lei 265/79, de 1 de Agosto (vd. Anexo 1). Desta forma o material é produzido por diferentes autores, o corpo de guardas prisionais, que o entrega ao graduado de serviço e ao chefe de guardas, aquando da ocorrência, que registam e actuam na mesma, enviando-o posteriormente à hierarquia administrativa, nomeadamente ao director que abre o processo de inquérito e de apuramento de responsabilidades e que avalia e despacha em conformidade com a informação. Esta documentação é composta por duas folhas (vd. Anexo 3)

nas quais figura informação sobre participantes, testemunhas, data, hora e local, e ainda, espaço para o relato da ocorrência. O documento é, também, composto por um guia detalhado para o seu preenchimento (vd. Anexo 4), configurando uma estrutura fechada, com o máximo de informação objectiva. Esta documentação preenchida constitui, assim, o nosso *corpus* de investigação, permitindo o acesso aos discursos descritores dos fenómenos de violência, no interior de uma prisão.

Por outro lado, o acesso aos processos individuais dos reclusos possibilita a recolha de informação que permite a caracterização dos sujeitos participantes nos documentos de ocorrências recolhidos, o nosso *corpus*. Esta informação distingue-se por dados de carácter sócio--demográficos e jurídico-penais, que explicitaremos adiante.

4.2 Instrumentos

Para analisar o nosso *corpus* foi utilizada a análise de conteúdo, uma técnica de investigação considerada por Bardin (2004, p.37) como

> um dos mais importantes métodos de análise de investigação em ciências sociais, [a análise de conteúdo] consiste num conjunto de técnicas de análise das comunicações que procuram obter, por procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Justifica-se assim a escolha da análise de conteúdo para trabalhar este *corpus*, já que é uma técnica que pode incidir sobre material não estruturado (Vala, 1986), permitindo a sua utilização, independente do grau de dificuldade, sobre qualquer forma de comunicação (Bardin, 2004).

A análise de conteúdo compõe-se por um conjunto de técnicas, caracterizado por uma grande quantidade de formas de aplicação e adaptável ao conteúdo do estudo em mãos (Bardin, 2004; Vala, 1986). "É um método muito empírico, dependente do tipo de «fala» a que se dedica e do tipo de interpretação que se pretende como objectivo" (Bardin, 2004, p.26). Assim, é importante considerar que este procedimento não tem sentido sem que haja uma motivação teórica forte, na altura de considerar o material (Ghiglione & Matalon, 2001). Há que ter, também, em conta que o material sobre o qual incide a análise não foi produzido com esse propósito, existindo, então, a necessidade de considerá-lo, mais uma vez, através do suporte teórico (Vala, 1986). Bardin (2004) introduz, neste contexto, determinadas regras a serem respeitadas na constituição do *corpus* para análise. A regra da exaustividade, que defende a não exclusão de qualquer elemento integrado na análise. A regra da representatividade, que pressupõe que a amostra seja representativa do universo amostral inicial, sendo que " a amostragem pode

fazer-se ao acaso, ou por quotas" (Bardin, 2004, p.91). A regra da homogeneidade, que pressupõe que o material a analisar seja uniforme, com características comuns. E, ainda, a regra da pertinência, em que o material a utilizar deve estar adequado aos objectivos da análise.

Assim, na adaptação da técnica ao nosso *corpus* salientamos as quatro proposições, descritas por Krippendorff (1980), para a análise de conteúdo em contextos institucionais. O autor defende que, devido às nuances de análise de documentos institucionais, normalmente com uma rigidez burocrática associada, própria das instituições: "*as comunicações tendem a ser governadas por regras institucionais prescritoras de condições*" (Krippendorff, 1980, p.46, itálico do autor) sob as quais elas são disseminadas e usadas numa organização. As comunicações "*tendem a reforçar as regras segundo as quais foram criadas* e disseminadas" (Krippendorff, 1980, p.44, itálico do autor). O autor (Krippendorf, 1980, p.47, itálico do autor) refere ainda que, "as propriedades *dos meios de gravação e disseminação da informação, tem, na sua comunicação sustentada, um efeito profundo na natureza da instituição* [onde] comunicação transmitida, através dos canais da instituição, tende a assumir a forma e a síntese que o canal está melhor habilitado a transmitir". Pais (2004, p.250) apresenta um resumo destas proposições,

> a análise de conteúdo em meio institucional torna possível o acesso às regras (institucionais) relativas ao conteúdo, utilização e transmissão de informação nas comunicações, desempenhando estas um importante papel quer no reforço dessas regras – via réplica de procedimentos – quer na consolidação da própria identidade da instituição. Esta informação deve ser adequada quer no processo da formulação das hipóteses, quer na construção dos objectivos da análise, e na forma como ela irá ser "lida" (aspas do autor).

É, por isso, importante atentar à configuração que o *corpus* da nossa investigação detém, adivinhado determinadas nuances, importantes na leitura posterior dos resultados.

Características importantes da análise de conteúdo são a fidelidade e a validade do processo. Assim, a fidelidade está relacionada com o processo de codificação, central na análise de conteúdo, e é assegurada pela não contaminação de dados da análise entre os diferentes processos da análise, devendo considerar-se a fidelidade inter e intra-codificador (Ghiglione & Matalon, 2001), de modo a testar o critério de estabilidade (Vala, 1986). Pretende-se também a restrição da ambiguidade possível de existir dentro das categorias, suscitada pelas características do material (Ghiglione & Matalon, 2001). No caso da validade, e embora não existam questões específicas para a análise de conteúdo, esta atravessa todos os momentos da análise, devendo o investigador assegurar que mede o que se tinha proposto a executar. (Vala, 1986). A validade existe quando se assegura "a qualidade dos resultados de investigação que levam a que estes sejam aceites como actos incontestáveis" (Krippendorff, 1980, p.155). Ou seja, quando a validade da

categorização obedece a critérios como o de exaustividade, em que todas as unidades de registo são codificadas numa das categorias; e o da exclusividade, em que cada unidade de registo é codificada uma única vez numa única categoria (Vala, 1986).

Quanto à criação e definição das categorias, estas obedecem a procedimentos de grande rigor, sendo um momento crucial do trabalho analítico (Vala, 1986). A categoria permite uma "representação simplificada dos dados brutos" (Weber, cit. in Pais, 2006, p. 252). Ghiglione e Matalon (2001, p.190), descrevem, de forma sucinta, a definição das categorias:

> o investigador [que] tem um problema a resolver (…) tem a necessidade (…) [de] um *background* teórico (…) [e] vai constituir as suas categorias de análise em conformidade com esse *background*. Isolará (…) uma categoria (…) definirá com precisão os critérios que permitirão associar determinada unidade de análise a determinada categoria (…) [e] enumerará todas as unidades de conteúdo que as categorias deveriam conter.

Bardin (2004) assume várias qualidades no processo de uma boa categorização. Assim, e em primeiro lugar, a *exclusão mútua* pressupõe que cada elemento não se repita em mais nenhum momento da análise, de forma a garantir a validade interna e a fidelidade do processo (Ghiglione & Matalon, 2001). Uma outra qualidade, interdependente da primeira, será o critério de *homogeneidade,* que garante que a anterior seja cumprida, seguindo-se o critério de *pertinência*, que garante que as categorias criadas se enquadrem no material da análise e, ainda, no quadro teórico de referência (Bardin, 2004).

A codificação é descrita por Holsti (cit. in Bardin, 2004, p.97) como "o processo pelo qual os dados brutos são transformados sistematicamente e agregados em unidades, as quais permitem uma descrição exacta das características pertinentes do conteúdo". Também, nesta fase da análise, existem diferentes métodos. O método utilizado foi a codificação através de unidades de registo, o "segmento determinado de conteúdo que se caracteriza colocando-o numa categoria" (Vala, 1986, p.114). Este trabalho pode incidir sobre dimensões muito variáveis, por exemplo, palavras, temas, ou o referente, temas-eixo que definem o discurso, sendo este o registo utilizado na nossa investigação. Na definição do instrumento de codificação destacam-se razões teóricas, devido à problemática da atribuição de sentido, que se associa a esta etapa, bem como razões técnicas, pois a codificação deve responder a critérios de objectividade (ausência de liberdade do codificador), sistematicidade e generalidade (ambas pela necessidade de aplicar a técnica sempre de maneira idêntica), mas, por fim, o que está em jogo são as categorias de análise, que não devem ser ambíguas, ou seja, permitem classificar, sem dificuldade, a unidade de registo (Ghiglione & Matalon, 2001).

Em suma, o desenho de um processo de análise de conteúdo envolve, para Krippendorff (cit. in Pais, 2004, p. 252), oito aspectos: "aplicar o quadro de referência da análise de conteúdo, procurar dados convenientes, procurar conhecimento contextual, desenvolver planos para a unificação e amostragem, desenvolver instruções de codificação, procurar procedimentos contextualmente justificáveis, decidir sobre padrões de qualidade, distribuir orçamentos e recursos"

4.3 Procedimento

A autorização deferida pela DGSP (vd. Anexo 2) contemplava o acesso a informação de um E.P. de cariz reginal. A recolha de informação neste E.P. regional foi efectuada em duas fases distintas.

Em primeiro lugar, foi feita a recolha das participações de ocorrências, processo que decorreu entre Fevereiro e Março de 2008, após ter sido efectuado um levantamento das características gerais do arquivo. Optou-se, por isso, proceder à recolha dos anos de 2005, 2006 e 2007, por serem os três anos completos do mesmo. A recolha dos dados foi feita através das ocorrências relativas apenas ao artigo 132º do Dec.-Lei 265/79, de 1 de Agosto, ou seja, que se relacionem com a temática da indisciplina. Foram, no entanto, excluídas, por inadaptação ao tema, as ocorrências relativas a tentativas de suicídios e posse de materiais proibidos, como drogas, telemóvel e dinheiro. Assim, e para um total de 382 participações de ocorrências, recolhemos 62, equivalente a cerca de 16% do arquivo. Neste processo foi utilizado um método de recolha do *corpus* por quotas, através do conhecimento das frequências das características da população (Bardin, 2006), tendo sido elaborado um levantamento exaustivo das características do arquivo quanto ao ano e mês que cada ocorrência se deu, respeitando-se, desta forma, a incidência dos mesmos.

De notar que a meta pré-estabelecida para recolha de informação seria relativa a 20% da amostra, de 382 participações de ocorrências, relativas ao artigo 132º do Dec.-Lei 265/79 de 1 de Agosto, constantes no arquivo, isto é, 76 ocorrências, sendo as 62 ocorrências finais fruto dos vários processos de restrição de material pela inadequação à temática abordada. Ainda nesta fase do processo, foram inventariadas as ocorrências recolhidas pelos tipos de violências que nos propomos a caracterizar: económica, física, material, psicológica, sexual e social. Esta catalogação foi efectuada através da definição dos comportamentos respeitantes aos diferentes tipos de violência, já explicitados (vd. capítulo 2). Foram ainda relevadas duas participações referentes a comportamentos de indisciplina mas que não replicam comportamentos de violência. Esta

decisão é fundamentada pela magnitude da existência deste tipo de ocorrências no arquivo, pelo que nos pareceu importante a apresentação de exemplos.

Salienta-se as discrepâncias encontradas no preenchimento destes documentos. A forma como a informação é explicitada depende, em muito, do autor da participação, existindo casos de participações extremamente completas e outros em que se verifica o relato sintético do acontecimento, perdendo-se, desta forma, muita informação. Também o preenchimento dos cabeçalhos das participações variam, verificando-se muitos dados por preencher, isto apesar de existir um guia que descreve e aconselha a forma correcta de preencher o documento, para que o relato seja o mais descritivo possível. Outra dificuldade encontrada foi a existência de muitas ocorrências cujos participantes estão mal identificados, quer no nome quer no número do recluso. Este dado perturbou a recolha de informação de caracterização, existindo casos em que não foi, sequer, possível identificar o participante da acção.

Em segundo lugar, efectuou-se a recolha da informação dos processos individuais dos reclusos participantes das ocorrências. Este processo foi efectuado em Julho de 2008. Foram consideradas as advertências de estudos passados, entre eles o de Pais (2006) que remete para as dificuldades de um estudo de arquivo: "de facto, desiluda-se quem pretenda realizar uma investigação deste género no nosso país: antes de tudo deverá averiguar da disponibilidade e do estado dos arquivos que quer trabalhar (p. 324) "; e, também, o de Moreira (1998, p.17) que comenta que "o problema mais difícil de ultrapassar neste processo de recolha foi o da, quase total, ausência de uniformidade, tanto qualitativa como quantitativa, de informação constante nos processos individuais [dos reclusos] ". De facto, fomos confrontados com semelhantes restrições, verificando-se a impossibilidade de acesso ao arquivo principal, do E.P. em estudo, por inadequação das instalações, tendo-nos sido facultado, em alternativa, o acesso ao Sistema de Informação Prisional (adiante: SIP), bem como a uma base de dados interna, de onde retirámos informação sobre dados sócio-demográficos e dados jurídico-penais dos reclusos participantes. Os dados levantados são, no caso das características sócio-demográficas: idade, estado civil, habilitações literárias, profissão. No caso das características jurídico-penais: foram recolhidas informações relativas, ao tipo de crime praticado, à situação penal de primário, reincidente, preventivo ou condenado; também, o tempo de reclusão, a existência de anteriores infracções disciplinares, e a participação em actividades, laborais, escolares, ou outras, tudo considerando a data da participação da ocorrência.

Pelas restrições de acesso aos processos individuais foi excluída informação sobre abuso de substâncias, diagnóstico de doenças e medicação prescrita, informações essenciais para uma mais eficaz caracterização dos sujeitos que praticam e que sofrem comportamentos violentos na prisão.

Quanto à etapa de análise de resultados e com a diversidade de informação obtida, para explorar de forma eficaz o fenómeno o nosso *corpus*, este foi trabalhado através da análise de conteúdo (Bardin, 2004; Ghiglione & Matalon, 2001; Krippendorff, 1980; Vala, 1986; Weber, 1985).

No presente estudo foi delineada a análise de conteúdo através de um procedimento misto, ou seja, trabalha-se com categorias pré-definidas, a partir da pesquisa teórica desenvolvida, mas mantém-se uma atitude expectante relativamente ao que os materiais revelam durante a análise, definindo-se *a posteriori* categorias e subcategorias emergentes do próprio *corpus* (Pais, 2006).

Como Weber (1985, p.13) afirma, "não existe meramente uma forma correcta de fazer uma análise de conteúdo, cada investigador deve fazer a escolha do método a utilizar de acordo com o próprio problema". Apesar disto, este trabalho foi facilitado, pois a configuração do *corpus* "possui a vantagem de ser curto e preciso, ao mesmo tempo que constitui um sistema fechado e acabado em si mesmo" (Bardin, 2004, p.65). Neste contexto, e atentando à configuração estruturada que o nosso *corpus* apresenta, excluímos da análise os conteúdos relativos ao início e à finalização do texto presente na ocorrências, visto que é caracterizado através de um padrão de máximas institucionais, não existindo relevância para a sua análise (Weber, 1985).

Foram respeitadas as etapas, explicitadas por Bardin (2004, p.89), de exploração do *corpus*, através da técnica indicada, concebendo a análise de conteúdo através de: "pré-análise, exploração de material, tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação". Já descrita a fase de pré-análise, de escolha dos materiais e da sua relevância à luz da teoria apresentada e das hipóteses a testar, elaboraram-se os indicadores que fundamentavam a sua categorização. Utilizou-se, para o efeito, uma técnica de análise temática, representado pela "contagem de um ou vários temas ou *itens* de significação" (Bardin, 2004, p.73), através de um *procedimento exploratório* (Bardin, 2004, itálico do autor). Iniciou-se, assim, o processo através de uma "leitura flutuante", em que o investigador tem um primeiro contacto com o material, de onde vai retirar as primeiras impressões para o delineamento da análise (Bardin, 2004). Este processo foi procedido por uma fase de *elaboração dos índices*, concretizando pré-categorias e categorias, e, posteriormente, de uma etapa de codificação para o registo dos dados (Bardin, 2004, itálico do autor).

No presente estudo, o material foi preparado através da consideração das violências a estudar, bem como da descrição dos acontecimentos, pois, como já indicado, a codificação de acontecimentos é geralmente recortada em unidades de acção (Bardin, 2004). No entanto, e em todo o processo, foram efectuadas três fases de pré-análise e duas de validação, bem como o auxilio de dois juízes independentes, dos quais um especialista, que efectuaram a testagem dos conteúdos. Esta fase do processo permitiu que fossem garantidas a validade, a fidelidade inter e intra codificador (Ghiglione & Matalon, 2001) da análise, bem como as regras de *exclusão mútua*, de *homogeneidade*, de *pertinência* e de *produtividade*, pela preocupação com a qualidade da categorização da análise (Bardin, 2004).

Ressalva-se a falta de homogeneidade, não do conteúdo temático, mas da forma de preenchimento das participações de ocorrência, através de textos díspares e desconexos, sem atender às relações dos acontecimentos e dos sujeitos envolvidos, sendo uma dificuldade acrescida pelas restrições impostas ao processo de codificação e análise. Foram, por isto, relevados os indicadores constantes nos discursos analisados, aliados importantes neste processo, com o fim de não perder informação, quer nas variáveis internas à análise quer nas externas, mais concretamente relativas às informações de características dos sujeitos.

5. Resultados e a sua discussão

Procedemos à exploração do nosso *corpus* e restante informação recolhida através da clássica perspectiva: "o quê, como, quem e porquê" (Ghiglione & Matalon, 2001). Este padrão, além de nos fornecer um fio condutor, vai permitir manter uma postura expectante, de forma a melhor caracterizar o fenómeno das violências prisionais, respeitando o delineamento proposto para o efeito. Para tal serão utilizadas técnicas quantitativas na análise dos elementos caracterizadores dos sujeitos participantes nas acções, bem como técnicas qualitativas, nomeadamente a análise de conteúdo (vd. capítulo 4), para o estudo dos relatórios das participações de ocorrências.

5.1 Arquivo

A DGSP (www.dgsp.mj.pt) disponibiliza as estatísticas de lotação relativas ao E.P. estudado e aos anos compreendidos no levantamento da informação. Considerando que a lotação prevista para o E.P. em questão é de 131 reclusos, a taxa de sobrelotação é elevada, já que continha, no dia 31 de Dezembro (as estatísticas possíveis de apurar): 244 reclusos no ano de 2005; 259 internados em 2006; e, 221 sujeitos no ano de 2007.

Tabela 1: *Inventário de ocorrências constantes no arquivo por anos e respectivas percentagens*

Anos						Total
2005	%	2006	%	2007	%	659
257	39,0	190	28,8	209	31,7	

Foi possível apurar, no arquivo consultado, a existência de 659 ocorrências de infracções, verificável na tabela 1, todas elas relativas a infracções disciplinares constantes no artigo 132º do Dec.-Lei 265/79, de 1 de Agosto. Neste contexto, e embora se saiba que a sobrelotação tem influência nos problemas de disciplina verificados nos E.P. (CEDERSP, 2004), não foi possível compreender uma relação directa entre as oscilações do número de população e os número de ocorrências registadas, já que, por exemplo, ao contrário da diminuição assinalada no número de ocorrências do ano de 2005 para o ano de 2006, a distribuição da população apresenta uma oscilação directamente oposta, observando-se, desta forma, que existe uma evolução díspar entre os dois indicadores.

Para uma melhor caracterização do arquivo consultado apresentam-se, de seguida, o número de ocorrências relativas aos comportamentos violentos, os tipos comportamentos consentidos na recolha do *corpus*.

Tabela 2: *Inventário de ocorrências de comportamentos violentos do arquivo, por anos*

Anos	Agressão Reclusos	Agressão Guardas	Destruição Materiais	Auto-mutilação	Tentativa Suicídio	Desacatos	Roubo	Total
2005	21	4	23	4	7	98	2	159
2006	14	10	8	3	1	73	0	109
2007	14	4	11	9	0	72	4	114
Total	49	18	42	16	8	243	6	∑=382

Nesta fase não foram seleccionadas, pelo âmbito do nosso estudo, as participações que não se coadunavam com comportamentos de indisciplina e/ou de agressão. Como é possível verificar na tabela 2, o número de participações de ocorrências relativo a comportamentos de indisciplina e/ou agressão é bastante inferior ao das participações apresentadas à luz do Dec.-Lei 265/79, de 1 de Agosto, tendo em conta as 659 já apuradas. Isto deve-se sobretudo à eliminação de participações relativas à apreensão de material ilícito, drogas, telemóveis, armas e dinheiro, uma constante no arquivo mas que não refere qualquer comportamento violento *per si*.

Encontramos, assim, a totalidade de ocorrências relevantes para a execução do nosso estudo, registando-se um total de 382 participações de ocorrências, no período de três anos, de onde se destacam claramente os comportamentos de violência entre reclusos e os comportamentos de destruição de materiais, constituindo os tipos de ocorrências mais comuns do arquivo. De referir ainda que, apesar de quantificadas, não foram contempladas para a constituição do *corpus*, as participações que relatavam acontecimentos de tentativas de suicídio, por ser um fenómeno muito particular, e igualmente os discursos de desacatos que, embora sejam os mais significativos do arquivo, são relativos a fenómenos de indisciplina ou comportamentos desadequados mas não directamente relacionados com formas de violência.

5.2 Características do *Corpus*

Após os diferentes processos de edição do arquivo foram consideradas 62 participações de ocorrências, reagrupadas posteriormente pelos diferentes tipos de violência: económica, física, material, psicológica, social, verbal e, ainda, de indisciplina. Nestas participações não foram encontradas quaisquer ocorrências relativas a casos de violência sexual, que são, inclusivé, inexistentes no arquivo consultado. Foram, ainda, consideradas duas ocorrências de indisciplina para avaliar estes comportamentos, já verificados na tabela 2 enquanto desacatos, que são os comportamentos mais abundantes no arquivo mas que não são considerados acontecimentos de violência concreta.

A tabela 3 apresenta, em números brutos, os valores descritivos das ocorrências recolhidas pela sua distribuição nos diferentes tipos de violências a estudar.

Tabela 3: *Inventário das ocorrências recolhidas por tipo de violência*

	Económica	Física	Material	Psicológica	Social	Verbal	Indisciplina
Nº. Ocorrências	3	26	12	3	1	15	2
Nº. Sujeito	3	48	20	4	1	19	2
Destino da acção:							
Reclusos	2	17		3	1	3	
Guardas		7				7	2
Indeterminados	1	15				5	

Como é possível observar nesta tabela, a violência física é a mais prevalente no *corpus*, descrevendo quase metade, 42%, das ocorrências. É esta violência que agrega, também, o maior número de agressores e de vítimas directamente observáveis nas ocorrências. Aqui, a variável "destino da acção" refere-se às vítimas das participações, descritor que imprime as dificuldades tidas na leitura das participações de ocorrências, pelos relatos pouco objectivos e incompletos resultando, por exemplo, no entrave na descodificação dos papéis representados pelos indivíduos nas ocorrências. Este facto é observável, por exemplo, no caso da violência física. De salientar, igualmente, a discrepância identificada entre o número de agressores e de vítimas, já que a sua expressão é variável, consoante o tipo de violência, existindo casos onde apenas se identificam os agressores, como a violência material, e, também o oposto, por exemplo, o caso da violência psicológica.

Tabela 4: *Dispersão das ocorrências pelo tipo de violências*

	Económica	Física	Material	Psicológica	Social	Verbal	Indisciplina	Total
Total	3	26	12	3	1	15	2	62
%	4,8	41,9	19,4	4,8	1,6	24,2	3,2	100

Além da expressiva soma de casos de violência física, também as violências material e verbal apresentam uma importante expressão, tanto no número de ocorrências como no número de sujeitos envolvidos nas mesmas. De facto, os três tipos de violências em conjunto representam mais de 85% da expressão do fenómeno. Esta ideia corrobora a de que a violência psicológica, apesar de ser uma das mais frequentes, tem uma configuração problemática na sua percepção (Pereira & Gonçalves, 2007) bem como a de que os guardas só percepcionam os acontecimentos quando se encontram no centro deles (Moreira, 1994), sendo mais fácil tomar conhecimento de situações que tenham possíveis consequências visíveis, como no caso da violência física e

material, ou que não tenham uma expressão camuflada, como o caso da violência verbal, associada a discussões e insultos.

Num outro plano das participações de ocorrências, atendendo aos dados preenchidos pelos autores dos documentos (vd. Anexo 3), apresentam-se, na tabela seguinte, as variáveis caracterizadoras do contexto dos relatos. Enfatiza-se que a não coincidência dos números limita o trabalho sobre os resultados.

Tabela 5: *Indicadores exteriores nas participações de ocorrências*

	Económica	Física	Material	Psicológica	Social	Verbal	Indisciplina	Total
Local								
Público						2		2
Reclusos	2	26	12		1	13	2	56
Ano								
2005	1	7	7	2		6	1	24
2006		10	1	1	1	5	1	19
2007	2	9	4			4		19
Estações								
Primavera	2	5	4	1		4		16
Verão		9	1	1		6		17
Outono		5	3			3	2	13
Inverno	1	7	4	1	1	2		16
Hora								
8h00-11h59		12	1			4	1	18
12h00-13h59		2	1			1		4
14h00-16h59	1	5	2	1		6		15
17h00-18h29		3	5	1	1			10
18h30-7h59	1	6	2			3	1	13
Testemunhas								
1 guarda	2	7	5			4	2	20
2 guardas		4	2			4		10
3 ou + guardas		6	1			1		8
Actuação								
Agressor	1	20	20	1	1	13	2	58
Vitima	2	8		3		1		14
Auto-mutilação		5						5
Indeterminado		14				5		19

Nota: não foram contabilizados os dados sem informação; as variáveis testemunhas e actuação estão contabilizadas em relação ao número de participantes.

Como é possível apurar, estão representadas, nesta tabela, as informações externas que constituem o documento de participação das ocorrências. Esta informação, por se encontrar, em muitos casos, mal definida, foi complementada com a constante nos corpos da descrição da ocorrência. Verificamos assim, e através da tabela, que a quase totalidade de ocorrências dá-se em locais destinados aos reclusos, nomeadamente nos pisos das celas, local que agrega a grande maioria das ocorrências, especialmente o 1º piso. Aqui, as situações registadas como locais públicos referem-se à portaria e à sala de visitas, contígua à mesma.

Visto que as ocorrências foram recolhidas de forma a preservar a distribuição que o arquivo apresenta, por quotas e respeitando a data das mesmas, os números relativos aos anos e às estações do ano respeitam a sua configuração. Assim, verifica-se que é no ano de 2005 que se dá o maior número de ocorrências, facto já destacado. Relativamente às estações do ano, não há nenhuma que se evidencie, apesar de se observar uma predominância de acontecimentos que se dão nos meses de Janeiro e Agosto, realidade que pode estar relacionada com a especificidade destes meses, por serem, o primeiro imediato à época festiva e, o segundo, numa altura em que os recursos existentes no E.P., quer administrativos quer clínicos, são limitados pelas férias (Pereira & Gonçalves, 2007). Distingue-se, igualmente, que existem três períodos onde se registam um maior número de ocorrências: no horário da manhã, correspondente ao período de pequeno-almoço, onde os reclusos podem conviver nos pátios e onde ocorrem actividades diversas como consultas médicas, psicológicas, atendimento com os técnicos, visitas, actividades escolares ou desportivas, entre outros; no período da tarde, onde se incluem as mesmas actividades, que representa o segundo maior período onde as violências ocorrem; e, ainda, o período nocturno, já com as celas fechadas, facto que representa a existência de agressões entre companheiros de cela. Este indicador é relevante para chamar a atenção da necessidade de reavaliar o sistema de distribuição dos reclusos pelos espaços existentes, notando, porém, que a sobrecarga de massa humana, já caracterizada, dificulta, em muito, esta tarefa.

Quanto à variável testemunhas, esta ganha importância pelo facto de ter sido colocada em evidência no documento das participações. É uma referência que pode representar a protecção do trabalho dos guardas prisionais, já que, ao existirem testemunhas dos acontecimentos, facilitam o processo de inquérito, aberto a cada ocorrência, e salvaguarda a perspectiva dos guardas que intervêm nas ocorrências, por exemplo, quando existem participações onde há a indicação da necessidade de utilização de meios coercivos para a resolução das situações. Esta temática parece ser, por isso, salvaguardada pelos guardas, já que em 62 ocorrências, 33 têm expressas o número de testemunhas, verificando-se que, na sua maioria, existe, pelo menos, uma testemunha de cada acção. De salientar, entretanto, que apenas uma testemunha, das 38 reportadas, não faz parte do corpo de guardas.

No caso dos protagonistas das ocorrências, pode observar-se que o número de sujeitos identificados enquanto agressores é largamente superior ao número de vítimas. Este é um ponto importante enquanto limitação da investigação, já que dificulta a caracterização de ambos os

grupos, proposta inicial da nossa pesquisa. Por isto abstemo-nos de comparar exaustivamente ambos os grupos, e só o faremos quando os dados o permitam.

Tabela 6: *Características dos sujeitos participantes nas ocorrências, por tipo de violência*

	Eco. N= 3	Fís. N= 47	Mat. N=20	Psi. N=4	Soc. N=1	Ver. N=19	Ind. N=2
Idade							
min-max	25-53	18-50	18-37	28-36	21	20-42	18-25
média	36	27	27	32	21	28	25
Estado Civil							
Solteiro		41	19	2	1	16	2
Casado	2	3	1			1	
União de facto		3		2		2	
Habilitações Literárias (até,)							
Ler + Escrever		1		1			
1º Ciclo		13	4	1	2		
2º Ciclo		20	7			10	
3º Ciclo	2	10	1	1		2	
Secundário	1	3	7	1		6	
Ensino Superior						1	
Profissão							
Construção Civil	1	16	10	2	1		
Sector primário		3	2				
Sector técnico		11	11	1		2	
Outros	3	13		1			
Actividades no EP							
Não		29	8	3		7	
Trabalho		3		1		3	
Escola	3	9	9			5	1
Desporto		3	2		1	2	
Outros		3	1			2	
Crime							
Narcotráfico	2	6	2			6	
Contra Propriedade		28	16	1	1	5	2
Homicídio		2					
Crimes Sexuais		1					
Outros	1	9	2	2		3	
Situação Jurídica							
Preventivo		15	7	2	1	4	2
Condenado	3	32	13	2		15	
Primário	2	30	12	2		13	1
Reincidente	1	17	8	2	1	6	1
Tempo de reclusão							
< 6 meses		20	4	2		5	1
6 meses - 1 ano	3	11	10	1		7	1
1 ano – 2 anos		9	4	1	1	3	
2 anos – 3 anos		4				3	
> 3 anos		5				1	
Infracções anteriores							
Sim	2	33	8	1	1	15	1
Não	1	14	12	2		4	1

Nota: não foram contabilizados dados sem informação; As datas contabilizadas derivam da data de ocorrência.

Na continuação da descrição dos sujeitos intervenientes nas participações de ocorrências apresenta-se, de seguida, as características gerais dos reclusos envolvidos nos relatos. De notar que, em 62 documentos de ocorrências, foi possível encontrar e caracterizar 96 participantes.

Podemos verificar que as idades dos sujeitos oscilam entre os 18 e os 50 anos, apresentando uma média de 28 anos de idade, registando-se, aqui, a tendência para ser a população mais jovem a incorrer nestes comportamentos (Lopez-Coira, 1992).

A grande maioria dos sujeitos é solteira, mas existem várias referências quanto à fraca validade deste indicador, sendo, frequentemente, uma informação em que os sujeitos mentem (Gonçalves, 1993; Moreira, 1994; Pereira & Gonçalves, 2007). No entanto, achamos importante considerá-la para tentar compreender a qualidade das relações familiares, válida para a manutenção do bem-estar dos reclusos (Moreira, 1994), embora pouco possamos apontar. Quanto às habilitações literárias, a maior concentração de reclusos encontra-se ao nível do 2º ciclo, seguindo-se o 3º ciclo e, ainda, o ensino secundário. Verificamos uma alteração da população reclusa nesta variável, contrariando a percepção de que os reclusos são, na maioria, iletrado ou com baixos níveis de habilitações (Gonçalves, 1993; Moreira, 1994), verificando-se, em particular, mais altos níveis de instrução nos protagonistas de violência verbal e material. Profissionalmente, a maioria está relacionada com actividades na construção civil, seguindo-se em sector técnicos, como sapateiros, serralheiros, carpinteiros, entre outros. Também a variável outros, especificamente no caso da violência física, contém alguma expressão, sendo destacadas actividades relacionadas com a condução de veículos.

Outro factor importante, já referido, pela necessidade de ocupação e de corte do isolamento e da monotonia que a rotina recluída impõe, refere-se às actividades escolares, profissionais ou recreativas, que os reclusos desenvolvem no interior do E.P. Esta componente deveria contribuir, de forma significativa, para uma melhor adaptação à reclusão e, consequentemente, para uma menor propensão para actos de indisciplina ou violência (FIO, 2007; Gonçalves, 1993). As estatísticas possíveis de apurar (site da DGSP), para o E.P. estudado, só apresentam valores relativos a 2005 e 2006; apesar disso faremos uma análise mais profunda. Considerando que, nesses dois anos, existiam, a 31 de Dezembro, 503 reclusos, 310 deles participavam numa das actividades relatadas, onde se constata uma percentagem de cerca de 62% de sujeitos envolvidos em actividades. No caso da nossa amostra, 34 sujeitos de 69 considerados, relativos aos dois anos presentes nas estatísticas oficiais, de 2005 e 2006, existindo, ainda, sete sujeitos que praticam uma segunda actividade. Assim, e para os números considerados, conseguimos apurar que 49% dos

participantes em comportamentos de violência na prisão, têm uma ocupação. É possível compreender que existe uma relação inversa nos indicadores já que, para um universo onde apenas 38% dos reclusos deste E.P. não tem actividades, existe uma proporção de 51% de reclusos inactivos que actuam em situações de violências, resultando que, de facto, os reclusos sem qualquer tipo de ocupação no interior do E.P. apresentam maiores índices de comprometimento em situações de violência. Este indicador destaca-se pela creditação das crescentes políticas de reabilitação pela reeducação dos reclusos (Gonçalves, 1993), bem como de todas as estratégias de combate à monotonia e às suas consequências (CEDERSP, 2004; Moreira, 1994).

Num outro plano, e relativamente às características relacionadas com a situação jurídico-penal dos participantes das ocorrências, observa-se, também na tabela 5, uma grande maioria de sujeitos recluídos, quer preventivamente quer já condenados, com acusações de crimes contra o património, nomeadamente roubo e furto, seguindo-se de crimes relacionados com estupefacientes, embora numa proporção notoriamente menor. Esta distribuição respeita a descrita pela DGSP (2006), sendo, no entanto, de notar que relativamente aos crimes de homicídio, na nossa amostra, a proporção é muito inferior. A referida situação pode ser explicada por dois pontos: a configuração atribuída aos sujeitos que cometem este tipo de crimes, como, por exemplo, a tipologia de Schrag (Gonçalves, 1993; Moreira, 1994), neste caso, os prossociais; também o facto do E.P. em estudo ser regional, onde os crimes violentos e as condenações longas são evitadas, pela problemática da sobrelotação e da manutenção da segurança.

Verifica-se, igualmente, que a grande maioria de reclusos está condenada, cerca de 68%, contra os 32% de preventivos, situação invulgar, tratando-se de uma prisão regional., mas que respeita os números divulgados pela DGSP (www.dgsp.mj.pt) para os anos da nossa intervenção. De facto, a maioria da população da nossa amostra é constituída por sujeitos primários já condenados, dados possíveis de averiguar na tabela 7.

Tabela 7: *Distribuição dos sujeitos pela caracterização jurídico-penal*

	Primário	Reincidente	Total
Preventivo	21	10	31
%	21,9%	10,4%	32,3%
Condenado	39	26	65
%	40,6%	27,1%	67,7%
Total	60	36	96
%	62,5%	37,5%	100%

Este indicador contraria o reflectido na literatura (Gonçalves, 1993; Lopez-Coira, 1992; Ventura & David, 2001) que defende que são os reclusos primários e preventivos que, pela situação de desconhecido e incontrolável a que são sujeitos, inflacionam, em larga escala, os factores de *stress* situacional, contribuindo como causa e efeito para uma má adaptação, factor importante na promoção de comportamentos violentos. De referir, igualmente, que estes sujeitos ultrapassaram o tempo médio necessário para uma adaptação eficaz, cerca de quatro meses (Gonçalves, 2003), e o período judicial, período de forte focalização de ansiedade (Ventura & David, 2001), encontrando-se já inseridos nas rotinas da prisão e da sua população. De qualquer forma, e como apresentado no capítulo sobre a experiência de reclusão, os índices de ocorrências apresentados pelos reclusos reincidentes demonstram que a experiência tem um peso na forma como os reclusos se posicionam na hierarquia social. Essa ideia é explícita na tabela 8, e reafirma que são os sujeitos primários e condenados que mais incorrem em situações de violência, quer na forma de agressor quer de vítima.

Tabela 8: *Distribuição dos sujeitos pela caracterização jurídico-penal e pela actuação nas ocorrências*

Agressores	Primário	Reincidente	Total	Vítimas	Primário	Reincidente	Total
Preventivo	12	6	18	Preventivo	3	2	5
%	20,7%	10,3%	31%	%	21,4%	14,3%	37,7%
Condenado	22	18	40	Condenado	7	2	9
%	37,9%	31%	69,%	%	50%	14,3%	64,3%
Total	34	24	58	Total	10	4	14
%	58,6%	41,4%	100%	%	71,4%	24,6%	100%

Nota: não foram contabilizados os sujeitos referentes a ocorrências de auto-mutilados nem os indeterminados na acção.

De forma paralela, os sujeitos reincidentes e preventivos são os que menos se envolvem nestes actos, talvez pela experiência de reclusão e pela consciência de que o bom comportamento é relevado no decorrer do julgamento (Gonçalves, 1993; Lopez-Coira, 1992).

Compreende-se, de igual forma, através da tabela 5, que as situações de violência acontecem, na sua grande maioria, 68%, no primeiro ano de prisão, e na quase totalidade nos dois primeiros, 86%, onde se regista uma distribuição decrescente pelo avançar da pena. Ainda, e relativo aos participantes, destaca-se a grande maioria de sujeitos associados a casos de violência física e verbal que apresentam castigos anteriores, demonstrando a tendência de repetição dos actos. Este dado manifesta a importância de conhecer os sujeitos intervenientes nestas situações, podendo contribuir, de forma importante, para a manutenção ou controlo dos comportamentos.

Caracterizámos o "o quê", o arquivo e as violências predominantes, e o "quem", os sujeitos intervenientes, agressores e vítimas, indicadores representantes das variáveis externas do nosso estudo (Bardin, 2004). Passaremos, de seguida, à analise do "como".

5.3 A análise do conteúdo

Como alerta Bardin (2004), quando se procede à análise de um acontecimento, como relatos ou narrações, verificado no nosso caso, o processo de codificação da análise de conteúdo desenha-se em torno do acontecimento, pelo que os relatos serão recortados em unidades de acção. De alguma forma, e visto que os nossos relatos estão formatados pelo próprio documento e considerando as várias lacunas no preenchimento dos mesmos, a grelha de análise incide sobre um conteúdo que se revela de forma um pouco redutora.

A grelha de análise (vd. Anexo 5) é composta pelos diversos componentes do relato de cada acção, dividindo-se em 5 pré-categorias: pré-acção; acontecimento; pós-acção, extrínseco; e, também, qualificação. As três primeiras pré-categorias referem-se, necessariamente, às sucessões temporais da acção, sendo possível caracterizar o comportamento dos sujeitos antes, durante e após a acção principal. É importante referir que é a acção principal verificada nas ocorrências que define o tipo de violência a que cada participação é associada, sendo que cada relato corresponde a apenas um tipo de violência. Ainda nesta ordem de ideias, cada ocorrência foi codificada de acordo com a ordem de temporalidade, existindo alguns exemplos de ocorrências que possuem diversas acções numa mesma participação mas que, por respeito à coerência da análise e à regra de homogeneidade (Bardin, 2004), não foram compreendidas nesse formato, sendo caracterizadas nas categorias associadas às pré-categorias pré-acção e pós-acção. Apresentamos um exemplo desse tipo de ocorrências:

> Durante a medicação o recluso x começou a maltratar a enfermeira verbalmente dirigindo-se para ela com tons agressivos dizendo que as enfermeiras eram obrigadas a dar-lhe medicação. Vendo que não levava nada dirigiu-se à porta do jornal e deu-lhe 3 pontapés com violência, dizendo para eu participar porque estava limpo e isto ia dar em nada (O.49).

Esta ocorrência foi catalogada como sendo pertencente a um fenómeno de violência verbal, pois essa é a acção principal da participação, onde, segundo as palavras do guarda, o sujeito "maltrata verbalmente a enfermeira". Só após esta acção o sujeito incorre numa outra violência, neste caso material, pois o destino é esse, mas que foi precipitada pela primeira acção, a central, podendo facilmente destrinçar-se a temporalidade envolvida no processo da acção.

De volta ao formato da nossa análise, a pré-categoria extrínseco diz respeito a todas as unidades de registo (adiante: u.r.) que descrevem os acontecimentos externos à acção principal, mas que lhe são complementares, explicitando as acções dos guardas, de outros reclusos e, ainda, das eventuais fundamentações produzidas pelos sujeitos envolvidos. Por fim, a pré-categoria qualificação engloba todos os adjectivos que caracterizam os sujeitos envolvidos e/ou a acção principal. Esta grelha de análise vai permitir a compreensão dos fenómenos de violência, na forma como estes se processam, permitindo-nos a leitura do tipo de comportamentos mais frequentes no seio do E.P. por nós estudado.

Há ainda que reafirmar que os textos objecto de análise são elaborados pelos guardas prisionais, o que apresenta duas limitações. A primeira refere que o guarda é, na grande maioria das situações (vd. tabela 3), externo à acção, o que dificulta o apuramento da realidade da situação e dos reclusos envolvidos nas acções, nomeadamente de responsabilidades e na detecção das características dos sujeitos. A segunda refere-se à própria forma como os guardas e os reclusos se relacionam, já que, vivendo num ambiente fechado, acabam por criar relações, positivas ou negativas (Gonçalves, 2005; Moreira, 1994), que podem, de alguma maneira, influenciar a forma de expor as situações.

Nesta sequência e considerando a grelha de análise e a respectiva definição (vd. Anexo 5) apresenta-se, de seguida, a expressão das violências pelas categorias de análise.

Tabela 9: *Número de unidades de registo por categorias*

Categorias	A.1	A.2	B.1	B.2	B.3	C.1	C.2	C.3	D.1	D.2	D.3	E.1	E.2
u.r.	23	16	81	45	30	23	16	10	83	8	8	13	21

Verifica-se, então, que a categoria que apresenta uma maior expressão refere-se aos procedimentos dos guardas (D.1) aquando do acontecimento, relativa a condutas de controlo e/ou resolução da situação. O facto de ser esta categoria que agrega uma maior concentração de u.r. pode ser estabelecido pela ideia de que são os guardas os produtores dos textos, existindo, talvez, a necessidade de defender e "mostrar" o seu trabalho, embora não fosse o resultado esperado. Segue-se a esta a categoria relativa à acção principal da ocorrência (B.1). A indicação de que esta categoria apresenta um grande número de u.r. era, contrariamente à primeira, esperada, já que é este mesmo o objectivo da composição do texto da participação de ocorrências: descrever os comportamentos de indisciplina, nomeadamente, e no nosso caso, de violência. De

notar que estas duas categorias apresentam resultados muito superiores às restantes, já que ambas apresentam um número de u.r. acima dos 80 e a categoria que lhes sucede apresenta apenas 45 ocorrências, contudo, esta é uma categoria acessória já que descreve os locais onde os acontecimentos ocorreram (B.2), sendo uma informação requerida no preenchimento externo dos documentos das participações (vd. Anexo 3). Neste contexto, na linha da parca informação, nota-se que, apesar de serem estas três categorias as mais salientes da análise apenas duas delas estão presentes em todos os diferentes tipos de violência, apelando, mais uma vez, à limitação que advém tanto do material como da própria análise (vd. tabela 10).

A categoria que se segue às três primeiras, em número de u.r., é a categoria que relata a presença de objectos na acção (B.3). Seguindo-se, e marcada pela parca expressão das categorias, as u.r. relativas ao pré-acontecimento (A.1 e A.2), o que corrobora a dificuldade acima explicitada, pela redutora forma como as participações são efectivadas, tal como se sucede nas categorias relativas ao pós-acontecimento (C.1, C.2 e C.3). Estas categorias serão melhor explanadas no processo de estudo das categorias e subcategorias para cada tipo de violência, introduzindo a possibilidade de apreender, em pormenor, as características dos comportamentos dos sujeitos, contando, ainda, com o auxílio dos indicadores da análise (vd. Anexo 6).

Tabela 10: *Número e proporção de unidades de registo por categorias e por tipos de violências*

	Eco.	%	Fís.	%	.Mat.	%	Psi.	%	Soc.	%	Ver.	%	Ind.	%	Total
A.1			12	7	3	4,8	2	8,3			5	5,7	1	7,7	23
A.2			9	5,2	1	1,6	1	4,1			5	5,7			16
B.1	3	17,6	35	20,6	12	19,4	3	12,5	1	25	22	25,3	5	38,5	81
B.2	2	11,7	17	10	10	16,1	3	12,5	1	25	10	11,5	2	15,4	45
B.3	3	17,6	9	5,2	10	16,1	4	16,6			4	4,6			30
C.1	3	17,6	6	3,6	2	3,2	1	4,1			9	10,3	2	15,4	23
C.2	1	6,7	6	3,6	4	6,5					3	3,4	2	13,4	16
C.3	2	11,7	4	2,4			3	12,5			1	1,2			10
D.1	2	11,7	50	29,4	11	17,7	3	12,5			16	18,4	1	7,7	83
D.2			6	3,6	1	1,6					1	1,2			8
D.3			2	1,2	2	3,2	3	12,5			1	1,2			8
E.1	1	6,8	8	4,7	2	3,2			1	25	1	1,2			13
E.2			6	3,6	4	6,5	1	4,1	1	25	9	10,3			21
Total	17	100	170	100	62	100	24	100	4	100	87	100	13	100	∑=377

Importa, em primeiro lugar, notar que existe uma média de seis u.r. por ocorrência. Esta realidade aponta para a existência de relatos pouco detalhados que dificultam grandemente a leitura das dinâmicas das violências. Esta situação já tinha sido referida ao verificar uma dispersão muito diferente de cada tipo de violência, quer em número quer em alvo, quer em actores (vd. tabelas 3 e 4). Ainda assim, a proporção das u.r. respeita a verificada nas ocorrências,

identificando-se uma maior frequência no tipo de violência física, em seguida na violência verbal, na material, e ainda na violência psicológica.

Quanto à compreensão dos discursos proeminentes em cada tipo de violência, é possível observar que a violência física se destaca em número de u.r com um total de 170. Aqui a dinâmica de discurso incide sobre a categoria D.1, seguindo-se a B.1. Esta expressão respeita a encontrada na tabela 9, verificando-se que os guardas privilegiam a descrição dos seus procedimentos nas participações, sobre a descrição dos actos centrais da ocorrência. A situação pode ser explicada também pelo facto de poder existir um comportamento violento em cada ocorrência que necessitem de vários procedimentos de contenção. Esta conjuntura é igualmente verificada nos casos de violência verbal e material. De notar que estas são as violências mais predominantes do *corpus* e são igualmente as que detém um maior número de u.r., já que num universo de 377 u.r. as três congregam 319. Quanto às três violências que apresentam menor expressão, este padrão já não se verifica. É importante salientar que estes três tipos de violência juntos apenas apresentam 45 u.r., que se encontram distribuídas de forma uniforme entre as diferentes categorias da análise. Ainda assim, salienta-se no caso da violência psicológica a categoria B.3 relativa a presença de objectos na ocorrência. No caso da violência económica, esta apresenta três categorias que se destacam, a B.1 e a B.3 e, ainda, a C.1, categoria referente à existência de pós-acção na ocorrência.

O caso da violência social é particular. O facto de só existir uma ocorrência anula as possibilidades de compreensão deste tipo de comportamento mas ainda assim destaca, de forma vincada, o processo de elaboração dos relatos por parte dos guardas prisionais, ilustrando a dificuldade surgida pelo pouco detalhe conferido aos textos, situação que acompanhou todo o processo de análise. Desta forma e numa tentativa de apreensão das dinâmicas das violências, tentando ultrapassar os limites impostos pela configuração das participações de ocorrências, iremos focar-nos na dinâmica das violências.

5.4 A análise das violências

Para apreender as diferenças existentes na forma como se processam as ocorrências, exercício possível com o suporte da subcategorização, executa-se a análise pela ordem conferida às categorias na grelha de análise (vd. Anexo 5), que nos vais permitir uma leitura guiada pelo fio condutor dos próprios acontecimentos.

Tabela 11: *Expansão das unidades de registo, por categorias e subcategorias, pelos tipos de violência*

	Económica	Física	Material	Psicológica	Social	Verbal	Indisciplina	Totais
A.1		12	3	2		5	1	23
A.2		9	1	1		5		16
B.1	3	35	12	3	1	22	5	81
B.2.1		5	3	1		3		12
B.2.2	2	12	7	2	1	7	2	33
B.3.1		2		3		2		7
B.3.2		5	4			1		10
B.3.3	1	1	1	1		1		5
B.3.4	2	1	5					8
C.1.1	1							1
C.1.2	2	6	2	1		9	2	22
C.2.1		4				1		5
C.2.2						2	2	4
C.2.3	1	2	4					7
C.3	2	4		3		1		10
D.1.1		18	2	1		10	1	32
D.1.2	2	24	8	2		5		41
D.1.3		8	1			1		10
D.2.1		4	1					5
D.2.2		2				1		3
D.3		2	2	3		1		8
E.1	1	8	2		1	1		13
E.2		6	4	1	1	9		21
Totais	15	170	62	24	4	87	13	∑= 377

As categorias pertencentes à pré-categoria pré-acontecimento, antecedentes (A.1) e desencadeadores (A.2), permitem a leitura dos comportamentos adoptados antes do acontecimento central da ocorrência bem como o seu propósito na acção. Como é possível identificar existe uma maioria de u.r. que relatam comportamentos antecedentes mas que não se encontram directamente relacionados, ou, pelo menos, não são causadores directos dos comportamentos violentos. Estas categorias revelam-se sensíveis à forma como cada guarda opta por descrever as ocorrências, sendo uma informação necessária para contextualizar a participação mas que, tal como é perceptível pelo baixo número de u.r., é pouco utilizado. Ainda assim, é possível compreender situações de violência directamente despoletadas por este tipo de acções. Nomeadamente, e através dos indicadores (vd. Anexo 6), é possível o apuramento de que a maioria das situações de violência, pelo menos as que se encontram descritas, dá-se como resposta a um qualquer tipo de intervenção tida pelos guardas. Esta situação pode igualmente ser lida pelo facto de que os guardas só relatam as situações que conhecem, sendo provável que as ocorrências que têm descrições de acontecimentos anteriores tenham a participação dos mesmos.

Uma categoria que não permite uma subcategorização é a relativa ao comportamento central de cada violência (B.1) e que, por isso, difere bastante de tipo para tipo, sendo, inclusivé, o que

permite a destrinça na catalogação das seis violências estudadas. Por isto, optámos por fazer a sua leitura através dos seus indicadores (vd. Anexo 6).

Tabela 12: *Indicadores da categoria B.1*

Económica	Física	Material	Psicológica	Social	Verbal	Indisciplina
Roubo (2); Material Proibido (1).	Discussão (3); Ameaça (3); Auto-mutilação (4); Agressão (25[1])	Abalroar (1); Destruir (9); Incendiar (2).	Comunicar ideação de futuros acontecimentos de violência (3).	Provocação (1).	Insulto (10); Ameaça (10); Discussão (2).	Desacato (2); Insulto (3).

Nota[1]: Quatro das quais são agressões a guardas.

Através dos indicadores é simples a distinção dos diferentes tipos de violências. De notar que os indicadores catalogados referem-se a todos os comportamentos tidos nas participações de ocorrências previamente classificadas, existindo casos de comportamentos desadequados, como, por exemplo, a discussão no caso da violência física, sendo este admissível pela acumulação de acções existentes numa só participação.

Podemos observar os diferentes comportamentos adoptados pelos reclusos, sendo, na sua grande maioria, comportamentos de agressão física. Este comportamento engloba todos os diferentes tipos de acção, como murros, pontapés, agressão com armas, entre outros (Moreira, 2008). Uma ocorrência típica deste tipo de comportamento será: "estando eu de vigia no pátio nascente deparei-me com o recluso x e o y a agredirem-se um ao outro. Estando eu e o guarda z no pátio separámo-los de imediato" (O.5). É também importante salientar que existem quatro ocorrências cujos alvos são os guardas. Este é o tipo de manifestação mais grave tida para com estes, sendo actos extemporâneos e de notória agressividade: "o referido [recluso] agrediu-me empurrando-me contra o gradão e em seguida puxou pelo cinto que tinha à cintura para me dar com o mesmo e tive que o segurar (agarrá-lo) para não prosseguir com os seus intentos" (O. 25). Esta é uma ilustração do tipo de comportamento adoptado pelos reclusos. Será importante referir que esta acção foi sequência de uma advertência do guarda para que o recluso aguardasse antes de poder prosseguir para seu destino. Essa será, de igual forma, uma característica associada aos fenómenos de violência, algumas delas ocorrem de forma explosiva mas é possível, no entanto, percepcionar que existe um "fio condutor" na acção, ou seja, são verificados comportamentos que denotam uma relação entre os diferentes tipos da acção, visível através dos comportamentos de pré-acção, já tratados. Outro comportamento no campo das violências físicas é o da auto-mutilação. Foram registadas cinco ocorrências de auto-mutilação, algumas com uma gravidade superior:

> O recluso em causa estava a bater constantemente quando eu me dirigi à cela. Ao abrir a porta deparei-me com o recluso auto-mutilado, com alguns cortes no braço esquerdo. Informei o graduado de serviço x que ordenou que o levasse à enfermaria o qual foi feito. O recluso foi tratado regressando de imediato à cela (O. 26).

O exemplo apresentado corresponde à totalidade de uma ocorrência. Neste caso, além da exposição da auto-agressão é também referida a consequência e os diferentes procedimentos levados a cabo pelo corpo de guardas. A informação em falta, e talvez a mais importante para a nossa investigação, é a causa do comportamento. Ainda assim é referido o pedido de ajuda que o recluso fez. Mas, como é possível verificar, a ocorrência, só por si, pouco diz acerca dos processos deste tipo violência.

Ainda relativo aos indicadores da categoria B.1, verificamos um fenómeno interessante relativo à violência psicológica. Todas as ocorrências passam pela queixa ou pedido de ajuda dos reclusos aos guardas, como já foi atrás referido, onde são comunicadas ideações de violência para com os próprios sujeitos. Assim sendo, não existe uma agressão específica mas é notório o sofrimento dos sujeitos, quer pela menção da queixa quer pelo acto da queixa em si, que contradiz as regras de conduta dos reclusos (Sykes & Messinger, 1960). Um exemplo do sofrimento dos sujeitos pode ser lido neste exemplo: "ao ter conhecimento desta notícia [o recluso] muniu-se de uma faca de fabrico artesanal, por recear que a sua integridade física iria ser posta em risco" (O. 44). Outra forma de abordar esta manifestação de violência, pela sua especificidade de não conter qualquer comportamento concretamente violento, é compreendê-la como manifestação de futuros acontecimentos de violência física e, neste caso, pelos objectos reportados (B.3.1), com intentos de gravidade superior. Apesar dos acontecimentos serem reportados pelos próprios sujeitos nenhuma ocorrência especifica o teor da relação entre os reclusos, vítima e agressor, não sendo possível verificar se existe algum exercício de cobrança, cobrança de dívidas ou consequência de actos de natureza ilícita, existindo uma única indicação neste campo: "tenho conhecimento que estes dois se envolveram à pancada, algum tempo atrás, e que se encontram de relações cortadas" (O.44), o que permite a compreensão do fenómeno antecedente à queixa reportada.

No caso da violência material, os indicadores descrevem os comportamentos dos sujeitos, sempre com objectos como alvo. O indicador menos esperado será, aqui, o incendiar. Existem reportadas duas ocorrências em que o atear fogo é o comportamento central. Apresentamos um exemplo: "deparei-me com um colchão em chamas que tinha sido ateado pelo recluso x (dito pelo próprio), disse ainda que estava maluco e que era capaz de deitar fogo à cadeia inteira e

queimar os colegas reclusos" (O. 39). Mais uma vez, a forma como a ocorrência é relatada deixa muita informação de fora. Ainda assim, e neste caso, a ocorrência dá conta do sofrimento do sujeito, que se auto-intitula de maluco, mas que poderá ter outras configurações como reivindicação ou demonstração de desagrado com algo. O grau de agressividade imposto nesta ocorrência é de referir, já que o recluso incendiou um objecto, numa cela fechada e com mais reclusos no interior, demonstrando a consciência das possíveis consequências da sua acção, alegando que queimaria todos os seus colegas.

Por último, debruçamo-nos sobre a violência social. Com apenas uma ocorrência reportada foi, talvez, a mais difícil de codificar, isto pela sua configuração complexa de apreender (Gonçalves & Pereira, 2008). Optámos por considerá-la deste tipo porque reporta atitudes violentas em relação a um grupo social, os faxinas do E.P. No entanto, defendemos aqui as nossas reservas na linearidade dessa opção. Vejamos a ocorrência:

> O recluso x tem comportamentos desadequados no refeitório, o citado tem por hábito provocar os faxinas, nomeadamente exige que lhe tragam a sopa para não a comer e despeja a mesma em cima da mesa e cita "vocês estão aqui é para trabalhar". Venho por este meio informar V. Exa. que qualquer dia pode surgir um conflito no refeitório entre o recluso acima mencionado e os faxinas do refeitório. (O. 46)

A opção de a associar a uma ocorrência de violência social foi tomada pela justificação que o próprio guarda apresenta, já que refere que o sujeito "tem por hábito provocar os faxinas". Se a explicação fosse o hábito de provocação dos demais reclusos ou de outros grupos de colegas a opção poderia ter outra configuração mas como é indicada a escolha exacta do alvo, a ocorrência será, então, considera de tipo social.

A categoria referente ao local onde o acontecimento se deu (B.2) permite a leitura de que existe uma grande maioria de ocorrências a terem lugar em locais destinados aos reclusos, como as celas, os pátios, ou o bar e o refeitório. Esta é uma situação verificada em todas as modalidades de violência e corrobora o carácter de secretismo apontado à subcultura de reclusos, até pelas ligações ilícitas e por serem comportamentos que têm castigos como consequência (Moreira, 1994) e têm, inclusive, um peso na determinação do futuro do processo jurídico-penal (Gonçalves, 1993). Verifica-se por isso, uma tendência de sigilo nas acções, o que permite supor uma predeterminação para cometer a acção; mais uma vez de acordo com a ideia de que muitos actos de violência são cobranças, acertos de contas, e que são igualmente utilizados como forma de resolução de conflitos (Moreira, 1994, Moreira, 2008).

A categoria de objectos (B.3) apresenta 30 u.r. em 62 ocorrências. Este é um facto importante e preocupante pois põe em causa todos os procedimentos de segurança existentes e

necessários dentro de qualquer E.P. Não só pelos claros problemas que os guardas têm na fiscalização e controlo do ambiente prisional, mas também pelas consequências que podem advir de um tão grande número de objectos, potencialmente armas, e das suas consequências, pela possibilidade de "ganho de poder" (*empowering)* e possível facilitação de ocorrências de violência mais gravosas e danosas. Apesar disso, há que relembrar que, embora estas ocorrências correspondam a cerca de 16% do total do arquivo, as mesmas também se distribuem num universo de três anos, aludindo, ainda, à facilidade e criatividade com que uma arma é produzida num E.P. (Moreira, 1994). Apesar disto, o indicador que nos aparece é da existência, em correspondência, de cerca de 45% de ocorrências com utilização de objectos. Importa, neste caso distinguir a sua utilização, notando que, mesmo que não sejam utilizados para atacar ou ameaçar pessoas, se existem objectos referidos, estes apresentam esse potencial.

O potencial de gravidade desta categoria é saliente já que em 30 u.r. relativas a objectos, 10 delas são referentes a manuseamentos de ataque (B.3.2), o que pressupõe uma gravidade exacerbada nesses casos, como por exemplo: "Os reclusos envolveram-se numa discussão em que se ameaçaram mutuamente em altos gritos e se agrediram à facada" (O.23). Seguindo-se os objectos utilizados como ameaça, que podem não chegar a servir de ataque mas que sugerem a intenção de os utilizar, quer para defesa quer para atingir um determinado objectivo, quer ainda por qualquer outra razão que suscite a sua utilização. De facto, existem ocorrências com essa assumpção: "não tendo, no entanto, chegado a vias de facto derivado da rápida intervenção" (O.51). Ressalva-se que a maioria das u.r relativa aos objectos utilizados para ameaça (B.3.1) é encontrada na violência psicológica onde, de facto, existe um objecto de ameaça para cada ocorrência desta violência. Esta ideia pode comprovar a dificuldade, explicitada por Pereira e Gonçalves (2008), de que, embora das mais frequentes, esta violência é das mais difíceis de apreender, sendo necessário que exista um qualquer tipo de comprovativo para que esta seja divulgada. Contudo, é necessário frisar que a grande maioria das u.r. relativas a objectos se encontram reflectidas na violência material, sendo ainda importante a leitura de que só cinco u.r. são referentes a objectos de ataque nos casos de ocorrências catalogadas como violência física, isto em 26 ocorrências, o que determina uma realidade de gravidade relativa nos comportamentos de violência vividos no E.P. Esta severidade pode ser lida na subcategoria das consequências verificadas nos sujeitos, C.2.1. Embora seja necessário pressupor que estes factos tenham sido efectivamente descritos pelos guardas responsáveis pela elaboração das participações, existe apenas referência a quatro u.r. de ferimentos, como consequência da acção principal. Esta leitura

pode ser reforçada na relação com a categoria E.1, relativa à qualificação dos acontecimentos, onde existem cinco indicações de estes serem violentos, também aqui para um total 62 ocorrências. Desta forma, podemos assumir que a violência verificada no seio do E.P. estudado não assume uma grande gravidade.

Ainda, a categoria C.1, relativa aos comportamentos adoptados após o acontecimento central da ocorrência, apresenta um expressivo número de u.r. que traduzem consequências negativas (C.1.1). Estas u.r. predominam no caso da indisciplina e, também, nas violências psicológicas e económicas. É importante referir que a maioria dos comportamentos de pós-acção é tida após qualquer tipo de intervenção dos guardas, sendo, por isso, comportamentos adoptados para com aqueles funcionários, na presença, ou, pelo menos, com o conhecimento dos mesmos. E embora se verifique o notado número de u.r. nesta subcategoria e sejam, na quase totalidade, comportamentos negativos, existe um grande decréscimo na apreensão destas acções face à categoria de comportamentos centrais (B.1), após o procedimento dos guardas, pelo que a sua intervenção é competente, ou, pelo menos, notoriamente eficaz. Esta leitura é principalmente possível no caso da violência física, onde apenas se registam seis u.r. relativas a pós-acções contra 35 u.r. de acontecimentos. Um exemplo deste panorama é: "o mesmo recluso quando se deslocava para ser revistado deu intencionalmente uma cabeçada na parede o que provocou um pequeno corte" (O.10). Verifica-se, aqui, que já tinha sido feita a intervenção dos guardas e que, apesar disso, houve um pós-comportamento negativo por parte do sujeito, neste caso com uma consequência, um ferimento (C.2).

A categoria C.3 é uma das mais ricas ao nível de informação válida para a compreensão dos comportamentos. Refere dois tipos de comportamentos, o de queixa e o de delação, passíveis de serem compreendidos através dos indicadores (vd. Anexo 6), e que dão conta da história por trás dos comportamentos. Por exemplo, no caso da violência psicológica, já notada como de difícil detecção, as três ocorrências são participadas aos guardas pelos próprios reclusos, como: "o recluso x chamou um dos guardas que se encontrava na zona do 1º gradão se o podia acompanhar para lhe mostrar uma coisa" (O.43). As queixas envolvem, em geral, um contexto, que permite determinar um fio condutor da história, nomeadamente na percepção dos papéis que os sujeitos envolvidos desempenham na participação da ocorrência. De notar, ainda, que tanto as ocorrências de violência de tipo psicológico como de tipo económico apresentam uma u.r., da categoria de queixa (C.3), por cada ocorrência que incide sobre às vítimas, o que contraria a máxima defendida pelo código interno dos reclusos, de não delatar (Sykes & Messinger, 1958).

A categoria D.1 é referente aos procedimentos dos guardas face aos acontecimentos participados. Também aqui as subcategorias dão conta do tipo de intervenção assumida, aludindo a uma leitura da gravidade da situação, ou, pelo menos, da necessidade de intervenções graduadas pela severidade da acção. Esta graduação é conferida pelas três subcategorias, assistência, regularização e intervenção (vd. Anexos 5 e 6). Assim, podemos verificar que é a subcategoria regularização, a D.1.2., que comporta maior número de u.r., principalmente no caso de violência física, que engloba cerca de 60% da totalidade de referências às atitudes tomadas pelos guardas (vd. tabela 10). Esta subcategoria alberga actuações dos guardas como: "trouxe o referido indivíduo à subchefia à presença do subchefe principal x para que explicasse o sucedido" (O. 4). Este é um dos procedimentos mais comuns desta subcategoria, tal como a apreensão de material e interrogação dos sujeitos. Também os procedimentos de assistência (D.1.1) apresentam uma grande manifestação de u.r. e traduzem comportamentos de menor intervenção, por parte dos guardas, como a presença na situação, que a resolve só por si, visto no exemplo: "a presença dos guardas fez com que a situação se acalmasse" (O.14). Ambas as subcategorias descritas referem-se, assim, a procedimentos de intervenção para inibir, separar ou acabar a situação de violência. A última subcategoria, a D.1.3, refere-se às intervenções para resolução de situações mais complicadas, ou seja, é comportada por procedimentos mais complexos como a utilização de meios coercivos, "foram usados meios coercivos estritamente necessários para dominar o recluso" (O.13), justificados pela gravidade ou descontrolo da ocorrência, e, também, por situações em que os reclusos tiveram de ser reencaminhados, quer para outros locais dentro do E.P. quer para apoio médico, como no caso da enfermaria ou hospital, como é possível ler nos exemplos: "socorreu-se a vítima, que foi de imediato enviado ao hospital" (O.28); e, "após ser revistado foi o mesmo assistido na enfermaria deste E.P." (O. 10).

As restantes categorias apresentam as u.r. relativas a características de caracterização e/ou fundamentação das categorias já explicitadas, até por registarem a informação que não relata directamente o acontecimento mas antes adjectiva os intervenientes e a acção, pelo que a informação tem vindo a ser utilizada para auxílio do processo de discussão. Apesar de não fazer sentido uma leitura em pormenor esta é informação válida para a ilustração clara dos acontecimentos tornando-se, por isso, indispensável a consulta dos indicadores (vd. Anexo 6).

Consequentemente, e visto que a grelha de análise foi construída de forma a permitir a caracterização dos comportamentos das diferentes violências, a análise categorial torna-se, neste contexto geral, redutora. Efectuaremos, por isso, uma análise mais profunda, com o apoio dos

indicadores (vd. Anexo 6) existentes nos textos. Essa observação será também efectuada por tipos de violência, permitindo a percepção de "como" cada fenómeno se manifesta. Introduzimos aqui, também, a caracterização do "quem", quais os sujeitos que participam na violência, e, quando possível, os agressores e as suas vítimas.

5.4.1 Violência Física

A violência física é a violência com maior predominância, quer no número de ocorrências quer no número de u.r. A sua prevalência face às restantes formas de violência reforça dois fenómenos, já indicados anteriormente: o primeiro que se trata, de facto, da violência de maior expressão no E.P., o segundo que é uma violência com características de maior facilidade de percepção, permitindo aos guardas uma melhor acessibilidade, quer dos acontecimentos quer do processo dos mesmos.

Tabela 13: *A violência física: unidades de registo, percentagens e indicadores*

	u.r.	% u.r	Indicadores
A.1	12	7,1	Distúrbio (9); Diligência (1); Ajuda (2).
A.2	9	5,3	Ajuda (1); Ameaça (1); Desagrado (2); Insulto (2); Discussão (2); Intervenção (3).
B.1	35	20,6	Discussão (3); Ameaça(3); Auto-mutilação (4); Agressão(25*)(*Agressão guarda (4).
B.2.1	5	2,9	1º Piso (5)
B.2.2	12	7,1	Pátio (3); 3º piso (1); Cela (6); Ala cela (1).
B.3.1	2	1,2	Faca (1); Lâmina (1);
B.3.2	5	2,9	Cinto (2); Lâmina (2); Faca (1); Outros objectos (1).
B.3.3	1	0,5	Faca (1);
B.3.4	1	0,5	
C.1.1			
C.1.2	6	3,5	Auto-mutilação (1); Ameaça (4); Provocação (1).
C.2.1	4	2,4	Ferimentos (4).
C.2.2			
C.2.3	2	1,2	Destruição (2).
C.3	4	2,4	Queixa (2); Delação (2).
D.1.1	18	10,5	Separação (8); Imobilização (3); Presença (7).
D.1.2	24	14,1	Comunicar e/ou encaminhar ao graduado (14); Intervenção (1); Fuga (3); Apreensão mat. (2); Revista (1); Interrogação (3).
D.1.3	8	4,7	Enfermaria (3); Hospital (1); Meios Coercivos (3); Reencaminhar recluso (1).
D.2.1	4	2,4	Separação (3).
D.2.2	2	1,2	Agressão (1); Insulto (1).
D.3	2	1,2	Defesa (2).
E.1	8	4,7	Violência (3); Gravidade (2); S/ razão (3).
E.2	6	3,6	Calmo (1); Receoso (1); Em trânsito (2); Transporte lâmina (1); Castigo (1).
Totais	170	100	

É possível observar que a categoria com maior destaque é a relativa à acção central B.1, anteriormente estudada. Destaque para o número de indicadores de agressão relatados, 25, dos quais quatro têm os guardas como vítimas. Seguindo-se as subcategorias D.1.1 e D.1.2, ambas

relativas aos procedimentos dos guardas mas que assumem comportamentos de assistência e regularização, respectivamente. Nestas intervenções destacam-se os procedimentos de comunicação ou encaminhamento ao graduado de serviço, 14 indicadores, sendo um procedimento requerido, o de comunicar ao superior hierárquico. Também os indicadores de separação dos contendores, com oito registos, e o de presença na situação, com sete, se destacam.

A categoria A.1, a maior fatia de u.r. no contexto de pré-acção, corresponde aos acontecimentos antecedentes à acção. Verificam-se aqui, e para um universo de 12 u.r., nove indicadores de distúrbios, como por exemplo: "dirigi-me à cela x habitada pelos reclusos referidos, motivado a fortes pancadas na porta" (O. 7) e " após vermos um grande aglomerado de reclusos junto à casa de banho" (O. 9). Esta categoria refere-se, assim e sempre, às constatações dos guardas quanto ao ambiente em que a situação decorre, ideia também patente nos indicadores de pedidos de ajuda efectuados aos mesmos, o que corrobora a perspectiva da exterioridade dos guardas, ou seja, há determinadas informações que os guardas prisionais só apreendem quando se encontram no centro da acção. A par com esta categoria encontra-se a subcategoria B.2.2 referente aos locais destinados a reclusos onde se dão os acontecimentos, já referida como uma informação acessória mas frequentemente utilizada pelos guardas, talvez como forma de contextualização. Verifica-se que, no caso desta violência, a maioria das acções é apontada como ocorrendo nas celas. Esta informação destaca a ocorrência de comportamentos violentos entre colegas que vivem juntos e fechados todos os dias e por longos períodos de tempo. Este facto pode ser interpretado como causa da situação e alerta, ainda, para a necessidade de uma triagem eficaz e rigorosa dos reclusos aquando da entrada no E.P. e na sua distribuição pelas celas.

Destaque ainda para a identificação de 10 u.r. referentes a objectos (B.3), sendo a sua maioria utilizada para ataque (B.3.2). Podemos relacionar este facto com a categoria C.2, que contabiliza quatro u.r. de ferimentos, por exemplo: "o recluso apresentava um enorme hematoma na face" (O.4); apesar disto, não há qualquer u.r. relativa a consequências físicas de actos de violência com objectos. Podemos verificar que a violência física tem uma expressão mais gravosa nos actos de auto-mutilação: "fomos informados pelos reclusos da cela x que o recluso x se tinha cortado num braço (…) o recluso tinha um corte bastante profundo no braço direito" (O. 28). Contudo, há que referir que é, na realidade, uma situação grave e que requer a necessidade de responsabilização quer pela falta de segurança que impõe e pelas limitações evidentes no trabalho

dos guardas quer pelos processos de "ganho de poder" (*empowerment*) que possam surgir nos reclusos, nomeadamente para incorrer em actos de violência.

Destaque ainda para a inexistência de u.r. nas subcategorias C.1.1, referente a comportamentos positivos de pós-acção, e C.2.2, de consequências referidas pelos próprios guardas. A primeira aponta a configuração mais gravosa deste tipo de violência indicando que os reclusos intervenientes não se mostram arrependidos nem tentam solucionar os seus actos, pelo contrário, e como verificável na C.1.2, os reclusos tendem a fazer ameaças num plano consequente à acção principal. O segundo refere-se às particularidades de discurso de quem produz os textos das participações, sendo uma informação ilustrativa e aqui inexistente.

Interessa conhecer os sujeitos que praticam estes comportamentos. Recapitulando os valores já apresentados ao longo deste capítulo (vd. tabela 6), os sujeitos que praticam estes actos têm idades entre os 18 e os 50 anos, com uma média de 27 anos de idade e são, na sua maioria, solteiros, com escolaridade ao nível do 1º ciclo e com actividade profissional na área da construção civil. A maioria dos sujeitos não tem qualquer actividade no E.P. e está detido por crimes contra o património. Relativamente à situação jurídico-penal, são, na sua maioria, reclusos primários e condenados, são repetentes em actos de indisciplina durante a reclusão, e os actos de violência têm lugar, maioritariamente, nos primeiros seis meses de reclusão.

5.4.2 Violência Verbal e Material

Estas violências, apesar de se constituírem por comportamentos diferentes, apresentam números semelhantes tanto de ocorrências como de sujeitos intervenientes. Como é possível observar na tabela 14, as duas violências comportam-se de forma distinta. Comecemos, por isso, com a violência verbal já que contém maior registo de u.r.

Verifica-se existência de distúrbios como antecedente (A.1), com cinco indicadores. Vê-se, de igual forma, que é um tipo de violência que se processa, maioritariamente, num fenómeno de reacção a qualquer estímulo, já que todos os indicadores precipitantes referem situações de desagrado ou complexas, que impulsionam o sujeito nessa direcção (B.3.1). Identifica-se a existência de quatro objectos nestes acontecimentos, sendo que dois são de ameaça. Exemplificamos uma ocorrência:

> O recluso x, que se encontra em regime de protecção e habita a cela x saiu da cela e entrou num diálogo ofensivo com os companheiros que se encontram nas camaratas dos tapetes, também em regime de protecção. Informo a V. Exa. que as ofensas partiram de ambos os companheiros e que retiramos do recluso x um ferro, que servia para atingir os outros reclusos. Foi comunicado ao Sr. graduado de serviço que esteve no local (O. 50).

Este exemplo ilustra duas situações. A primeira, não relacionada com a violência em si, é a forma como os guardas produzem as participações, sendo, neste caso, difícil compreender se o objecto encontrado "que servia para atingir os companheiros", chegou a ser manuseado. Embora não se registe um ataque com o ferro, o mesmo poderá ter sido considerado nesse sentido, o que, mais uma vez, remete para a ideia de "ganho de poder" (*empowerment)*, de segurança, que o facto de ter um objecto, de defesa ou ataque, provoca nos sujeitos, verificando-se aqui que o sujeito iniciou uma discussão com vários outros reclusos, sendo possível questionar se a situação poderia ser evitada caso não existisse o objecto.

Tabela 14: *Unidades de registo e indicadores para a violência verbal e material*

	u.r.	Indicadores	u.r.	Indicadores
A.1	5	Distúrbios (5);	3	Distúrbios (3).
A.2	5	Intervenção guarda (3); Discussão (1); Desagrado (1).	1	
B.1	22	Insulto (10); Ameaça (10); Discussão (2).	12	Abalroar (1);: Destruir (9); Incendiar (2).
B.2.1	3	1º Piso (1); Enfermaria (1); Gabinete grad. (1).	3	1º Piso (3).
B.2.2	7	Cela (5); Refeitório (2); Pátio (1).	7	Carro celular (1); 2º Piso (1); Cela (4); Refeitório (1).
B.3.1	2	Faca (2).		
B.3.2	1	Lâmina (2).	4	Barra de ferro (1); Faca (1).
B.3.3	1	Barra de ferro (1).	1	Corta-unhas (1).
B.3.4			5	Carro celular (1); Outros objectos (3).
C.1.1				
C.1.2	9	Ameaça (5); Tent. Agressão (1); Insulto (1); Agressão (2).	2	Fuga (1); Ameaça (1).
C.2.1	1	Destabilizar (1);		
C.2.2	2	Ofensa (1); Receio (1).		
C.2.3			4	Destruição (4).
C.3	1	Queixa (1).		
D.1.1	10	Separação (4); Presença (7).	2	Separação (1); Presença (1).
D.1.2	5	Comunicar e/ou encaminhar ao graduado (3); Intervenção (2).	8	Comunicar e/ou encaminhar ao graduado (5); Apreensão mat. (2); Interrogação (1).
D.1.3	1	Reencaminhar recluso (1).	1	Reencaminhar recluso (1).
D.2.1			1	Apagar fogo (1).
D.2.2	1	Aplaudir (1).		
D.3	1	Insatisfação (1).	2	Defesa (1); Loucura (1).
E.1	1	S/ razão (1).	2	Violência (1); S/ razão (1);
E.2	9	Ameaçador (1); Agressivo (3); Castigo (1); Transporte lamina (2); Em protecção (2);	4	Provocação (1); Fúria (1); Em trânsito (1);
	87	Violência Verbal	62	Violência Material

Apesar disto, o destaque, nesta violência, vai para a categoria B.1 que reporta, maioritariamente, casos de insultos e de ameaças, com 10 indicadores cada, e que dão conta das características deste tipo de violência. Outra categoria que se destaca é a intervenção dos guardas (D). Existem 16 u.r. de procedimentos para a totalidade de 15 ocorrências registadas, assistindo-se a uma relação decrescente ao nível da complexidade da intervenção dos guardas, não excluindo, apesar disso, a caracterização destes sujeitos como agressivos e ameaçadores, presente

na categoria de qualificação, E.1. Ainda assim, é a subcategoria D.1.1., com sete indicadores de presença na situação, que melhor ilustram os procedimentos dos guardas. De notar, ainda, as subcategorias C.1.2 e E.2. A primeira descreve as acções assumidas após a acção central e destaca comportamentos de ameaça, registando-se ainda dois indicadores de agressões neste contexto. Quanto à qualificação dos sujeitos (E.2) este é a violência em que os guardas mais adjectivam os reclusos, sendo de igual forma a violência que aponta os guardas como vítimas dos reclusos (vd. tabela 4) existindo sete ocorrências direccionadas para os guardas num universo de 15 participações de violência verbal.

Quanto à violência material, esta é considerada como uma explosão de sentimentos e frustrações ou como meio de manipulação para obter ganhos (Moreira, 1994). Regista-se uma única indicação da primeira hipótese apresentada, a caracterização do sujeito (E.2) como estando num estado de fúria: "o recluso x, num acesso de fúria, destruiu a calha e a lâmpada, (…) afirmando que não queria ninguém com ele na cela" (O. 42). Neste exemplo é, até, possível verificar as duas hipóteses como causa e consequência mas, apesar de ser possível fazer esta relação neste tipo de violência, a verdade é que ela peca por falta de informação, registando-se apenas 62 u.r. para 15 ocorrências o que empobrece, de forma decisiva, a análise dos procedimentos da acção.

A categoria mais expressiva nesta violência, referente a objectos (B.3), reporta-se na maioria a objectos veículos de agressão e/ou alvos da mesma: "no refeitório o recluso x, num acto provocatório sobre os guardas (…) pegou num ferro (…) e desferiu várias pancadas na mesa e pratos, danificando os mesmos" (O. 37). A mais-valia deste exemplo é o relatar das motivações do recluso ou, pelo menos, a qualificação da mesma pelo guarda. Ressalva-se que no plano da subcategorização os destaques vão para B.1 e para D.1.2. No caso da primeira, o indicador prevalente é o de destruição, mais uma vez em sintonia com as características de concepção desta violência. Na segunda o indicador mais relatado é o de comunicação ou encaminhamento ao graduado de serviço, mais uma vez um procedimento padrão de passar informação às cadeias superiores hierárquicas.

Salienta-se que ambos os tipos de violência apresentam subcategorias sem u.r., todas elas referentes a informações acessórias e já inesperadas pela configuração das violências. Por exemplo no caso da B.3.4 no tipo verbal, que refere a inexistência de objectos que resultaram destruídos com a ocorrência, ou a C.3 no tipo material, já que é um tipo de violência com

comportamentos com consequências óbvias e de fácil apreensão, não sendo expectável queixas sobre estas acções.

5.3.3 Violências Económica, Psicológica e Social

Como já foi identificado, estas violências apresentam pouca expressão no nosso *corpus* e, consequentemente, no número de u.r.. Algumas e talvez as mais importantes características já foram analisadas; por esta razão, recapitulamos.

Estas violências pecam pelo número muito limitado de actores, realidade que não confere qualquer margem de manobra para a análise das suas configurações. Quanto à forma como se processam as violências, os indicadores mais relevantes, também pela parca informação, serão, no caso das duas primeiras, a quantidade de queixas que elas apresentam, representando a totalidade das ocorrências na perspectiva das vítimas. Mais, como já foi referido, e pela forma dissimulada como estes processos ocorrem, a única forma dos guardas tomarem conhecimento dos mesmos, pelo menos nestes limites de comportamentos, seria pela delação. Um exemplo de delação "pura" compreende-se desta forma: "pelas 16h45 compareceu perante mim o recluso x que me informou que tinha sido assaltado no bar pelo recluso x, que lhe arrancou violentamente do pescoço um fio de metal amarelo, tendo, de imediato, fugido para os pisos" (O.2). Este recluso além de delator apontou o agressor e descreveu toda a acção, sendo este tipo de procedimentos classicamente uma afronta ao código informal da prisão (Moreira, 1994) e seria, por isso, interessante obter uma amostra mais abrangente para conhecer, a fundo, as características destes sujeitos.

5.3.4 Integração de resultados

Ultrapassando as limitações da informação obtida, as nuances mais apelativas que a análise de conteúdo nos fornece são as da temporalidade da acção, mas estes planos pouco dizem da forma como os acontecimentos se processam. Percebemos que, na acção, os reclusos reagem a situações de desagrado ou de contrariedade (vd. Anexo 6), dispersando-se, então, pelos diferentes comportamentos que distinguem as diferentes violências.

Já vimos a importância que os objectos possuem na trama, pelo efeito de sentimentos de segurança e de reafirmação, face ao comportamento e à ocorrência, verificando-se a sua presença por todo o *corpus*. A sua análise aponta para a gravidade ou severidade dos comportamentos, que podemos, por essa razão, considerar inconsequentes. A verdade é que a maioria das consequências mais graves, de ferimentos, com assistência na enfermaria ou no hospital, não

acontece com o uso de objectos, verificam-se sim na violência física, mais em detalhe, nos comportamentos auto-agressivos. Estes comportamentos pressupõem a perda de bem-estar, quer físico quer psicológico, normalmente como resposta a frustrações, impostas pela rotina, pela configuração física da prisão e, mais concretamente, pela configuração humana, na sobrelotação, no ambiente problemático, nas dificuldades de adaptação, no predomínio de factores de *stress* (Moreira, 2008). A configuração da participação não nos deixa perceber os factores despoletadores destes comportamentos.

Percebemos, no entanto, e com auxílio da categoria D.3, de fundamentos dos dados pelos próprios sujeitos, que os poucos argumentos registados no decorrer da acção são, na sua maioria, de defesa: "ao questionar os reclusos da cela x o porquê desta situação, estes responderam que os reclusos x invadiram a cela para roubar" (O. 13). Esta foi a justificação apresentada aos guardas após uma ocorrência de violência física no interior de uma cela, e, desta forma e por princípio, os reclusos ilibam-se das consequências dos actos. É importante, também, notar que, são registados na C.1, de pós-acção, comportamentos graves, isto após já ter sido indicado que a separação entre a ocorrência central e a sua sequência é feita, normalmente, após a intervenção ou da tomada de consciência dos guardas, pelo que se verifica, com alguma expressividade, a ocorrência de comportamentos de características violentas nesta temporalidade. Podemos ler esta indicação de duas formas. Uma, pela positiva, referindo que está patente, na grelha de análise e nos seus indicadores (vd. Anexos 5 e 6) que os guardas têm um papel fulcral no decorrer destes comportamentos, por serem os intervenientes que executam a contenção das acções e pela notada eficácia, quer no número quer nos resultados, que apresentam na grande maioria dos casos. Outra, pela negativa, ao ler neste fenómeno que nem sempre a sua acção é preparada e efectivada com a eficácia devida. Existem ferimentos, comportamentos disruptivos, uma panóplia de formas de desrespeito, que necessita de ser controlada de forma mais eficaz. Ainda assim, verifica-se que estas atitudes são resposta à própria intervenção dos guardas: "o referido recluso, continuando a não aceitar a ordem, ainda disse que os guardas que estavam presentes podiam vir todos, de um a um, que ele os matava todos" (O. 21). Esta situação pode ser apurada através da tabela 4, onde se identificam participações cujos alvos são os próprios guardas, como, por exemplo "aquando da entrega da cantina aos reclusos no gabinete de atendimento, o recluso x ameaçou-me, dizendo que me partia o focinho para a próxima caso não lhe seja dada a cantina como ele pretende" (O. 54). Estes factores testemunham a conflitualidade que existe entre estes dois grupos na prisão, bem como a recusa, por parte dos reclusos, em respeitar as hierarquias

administrativas e o controlo sugerido por estas. Um outro exemplo ilustrativo da qualidade relacional entre ambos os grupos é: "perguntei-lhe o que se tinha passado, e ele um pouco hesitante, com medo de arranjar mais problemas, confessou" (O. 19). Este excerto dá conta da apreensão que os guardas têm do fosso que divide os dois grupos, sabendo das consequências que uma queixa ou relato pode ter para com o recluso e fazendo questão de as salientar no discurso. Não obstante, essa conflitualidade é utilizada pelos guardas, através da forma de apresentar o discurso, como uma arma, já que se verificam numerosas ocorrências com apelos de rigorosos procedimentos e descrição das ofensas sofridas, repletas de injúrias:

> Pelas 23h00, ao apagar as luzes da cela x, no 2º piso, os reclusos que lá permaneciam taparam o visor, para não se ver quem estava lá e começaram a dizer "[ofensa]", pondo as mãos no visor, fazendo gestos de "[ofensa]"; gozando com a nossa cara, rindo-se de nós, enxovalhando-nos com nomes obscenos. Mas ao retirar as mãos tentando esconder-se por trás da porta para que eu não conseguir reconhecer, consegui aperceber-me que o recluso que fazia esses gestos era o recluso x. Agradecia que agisse em conformidade com a situação pois eu e o meu colega sentimo-nos tristes e ofendidos com o que aconteceu (O. 62).

Os guardas são, no plano da participação da ocorrência, também os responsáveis pela qualificação da acção. Verificam-se dois indicadores que sobressaem neste plano, o primeiro que identifica o acontecimento como violento, mas em 62 ocorrências apenas 5 u.r são apreendidas nesse sentido; e também o indicador que refere que a situação ocorreu de forma inesperada, processada através de comportamentos "explosivos" ou espontâneos.

Em título de conclusão, e num exercício reflexivo, considerando os indicadores mais representativos presentes na análise, procedemos à execução de um delineamento de um acontecimento de violência. Assim, o caso é dado a conhecer ao guarda pelos distúrbios existentes na normal rotina do E.P., como um ajuntamento de reclusos num pátio. Segue-se a identificação de um comportamento de agressão entre reclusos, onde existe um objecto, como uma lâmina, utilizado para agredir. Após uma primeira intervenção dos guardas, pela sua presença, os reclusos continuam com os comportamentos de agressões e insultos, traduzindo-se numa sequência negativa da acção. Os guardas procedem à comunicação da situação ao graduado de serviço que ordena que os reclusos sejam contidos, existindo, para isso, a necessidade de utilizar meios coercivos, sempre adaptados à situação. Por fim os guardas classificam a acção como tendo sido violenta.

6. Conclusão

Impõe-se, neste contexto, expressar as diversas limitações com que fomos confrontados durante a execução do nosso estudo. Quando nos propusemos realizar este trabalho, a primeira dificuldade surgida foi a forma possível de abordar este tema. É um fenómeno sobejamente estudado, principalmente fora de fronteiras, mas que necessita de procedimentos especiais para tentar apreender uma realidade tão encoberta, quer pela componente informal quer pela formal e administrativa da prisão. Assumimos, pela tomada de conhecimento através de alguns estudos (Butler & Kariminiado, 2007; Jiang & Fisher-Giorlando, 2002; Pereira & Gonçalves, 2007), que recorrer às participações de ocorrências disciplinares seria a melhor opção. Porque contorna o, habitual, caminho de questionar os reclusos, também pela credibilidade que é conferida aos seus discursos e por ser o método mais usado. E porque as ocorrências participadas, que se encontram legisladas no código interno da prisão (vd. Anexo 1) e que apresentam regras de preenchimento (vd. Anexo 3), objectivam o conhecimento e reconhecimento da instituição administrativa sobre a instituição recluída. A opção mais viável, por se assumir, à partida, digna da posição, tornou-se, talvez, a mais limitadora, e os problemas surgidos foram vários. Para além das advertências surgidas na literatura para a dificuldade de perceber e, consequentemente, relatar estas situações, e para além do arquivo encontrado, francamente em perfeitas condições, as premissas de preenchimento do documento, com raras excepções, não estavam cumpridas. A limitação da descrição dos acontecimentos tornou-se, consequentemente, a maior dificuldade e que, por motivos patentes, desvirtua a possibilidade de apreender de forma concreta os campos definidos para o estudo. Também as características externas do documento evidenciam, em larga escala, o descurar do seu preenchimento, existindo casos de ocorrências com datas diferentes, reclusos com número e nome trocados, o que limitou, de alguma maneira, a qualidade do processo de recolha do *corpus*, por existir a necessidade de considerar as ocorrências com a informação correcta e completa, tarefa dificultada pelo estado dos documentos.

Outro problema encontrado é relativo ao arquivo dos processos individuais dos reclusos que estava em condições tão alteradas que nos foi impossibilitado o seu acesso. Em alternativa recorreu-se ao SIP que, por descuido na elaboração do arquivo, não estava rigorosamente preenchido. Foram, por isso, várias e importantes as variáveis deixadas de lado. Não foi possível apurar o historial médico, de diagnósticos, de medicação, de dependência de drogas dos reclusos. Também, e sobejamente relevante, não foi possível apurar a existência de um historial de apoio

ou acompanhamento psicológico. Nem, tão pouco, a qualidade da rede social externa, indicador importante na influência recuperadora que possui nos sujeitos presos (Cunha, 2002). Ainda assim, e por termos conseguido, de qualquer forma, um extenso material de análise, propomos a revisão dos dados mais relevantes.

Na invalidação de uma das nossas hipóteses de estudo, não foi possível verificar diferenças entre agressores e vítimas, quer no plano jurídico-penal quer nas características sócio-demográficas. Esta situação pode ser explicada por dois pontos. O primeiro é relativo ao E.P. em estudo, que, por ser regional, acolhe reclusos com características específicas, nomeadamente ao evitar reclusos com condutas muito violentas e, também, com penas muito longas, indo, já assim, contra o princípio que o rege, destinado a reclusos preventivos. O segundo passo, com a dificuldade apontada na amostra de sujeitos onde o número de agressores e vítimas recolhido é diferente. Alia-se ao problema, fruto das incongruências no preenchimento das ocorrências, a dificuldade de percepção dos papéis correspondentes aos actores das ocorrências, o que levou à existência de muitos sujeitos considerados indeterminados na trama e a representação muito inferior de vítimas declaradas quanto ao número de agressores. Acresce a contradição de uma máxima da literatura, que refere que os sujeitos presos por crimes de natureza sexual apresentam uma maior probabilidade de serem vitimados (*Home Office*, 2002; O'Donnell & Edgar, 1999). Já que, na amostra de 96 sujeitos, apenas um foi condenado por este tipo de crimes, não existindo qualquer participação relativa a este tema no arquivo consultado. Contudo, isto pode ser explicado porque ser um tema sigiloso e de domínio quase exclusivo dos reclusos (O'Donnell & Edgar, 1999).

Todavia, foi possível identificar nuances de tendências para o acontecimento dos actos violentos. Foram identificados períodos do ano mais favoráveis à existência de comportamentos de violências, nomeadamente os meses de Janeiro e Agosto. Estes comportamentos ocorrem, ainda, em períodos onde os reclusos se encontram em celas abertas, com mais liberdade e com o contacto com os restantes colegas. E, de forma não esperada (Pereira & Gonçalves, 2007), verificou-se, também, uma tendência para comportamentos existentes no período nocturno, em que os sujeitos estão fechados, traduzindo-se em comportamentos tidos com os colegas de cela. Este indicador pode ser associado à importância da actividade de distribuição dos reclusos pelas celas, de forma controlada, responsabilidade do corpo de guardas (Moreira, 1994). O nosso estudo não suporta, no entanto, qualquer base neste sentido já que não foi possível verificar

importantes diferenças entre os reclusos que cometem actos violentos e a restante população recluída, não sendo, por isto possível adiantar soluções para este ponto.

Pode apenas observar-se que, pela tendência de castigos anteriores à ocorrência registada, existe evidência de que estes sujeitos não se associam a actos isolados. Neste contexto, ainda, é importante referir que foi verificada, apesar da não distinção entre agressores e vítimas, a inclinação para serem os reclusos primários e condenados a aderirem a estes comportamentos. Esta ideia corrobora a defendida por Gonçalves (1993), através da noção de que são estes os sujeitos mais desadaptados e inconformados pela situação de reclusão e pela frustração com o sistema. Apesar disto, foram verificadas diferenças quanto à percentagem de sujeitos que estão inseridos em actividades no E.P. contra os restantes, já que os sujeitos sem actividades incorrem em maior proporção nos comportamentos violentos. Este indicador acaba por sustentar as teorias de normalização (Resende, 2008), pela preocupação que estas visam no sentido de educar os sujeitos, pela escola, pelo trabalho, pelos valores morais, onde a vertente de ocupação acaba, aqui, por se destacar. Os sujeitos inseridos em projectos combatem a monotonia da rotina e acabam por ter um papel activo no desenrolar da sua pena, já que, através do trabalho e de bom comportamento, têm uma maior probabilidade de saírem em precárias e terminarem a pena mais cedo (Gonçalves, 2003), impondo, aqui, uma dinâmica de responsabilização.

Reflecte-se, também, sobre a importância que os processos adaptativos exercem na adesão a comportamentos disruptivos na prisão (CEDERSP, 2004; Cunha, 2002; FIO, 2007; Goffman, 2005; Gonçalves, 1993, 2003; Lopez-Coira, 1992; Moreira, 1994, 2008; Pereira & Gonçalves, 2007; Vieira, 1998). De facto, foi possível apurar essa realidade, através da constatação dos períodos de reclusão, já que a maior parte dos comportamentos violentos se dá, principalmente, nos primeiros seis meses de reclusão, período que engloba o da dita adaptação, referenciada em quatro meses (Gonçalves, 2003), e na sua maioria nos primeiros dois anos de pena.

Foi, também, possível observar um padrão nas variáveis jurídico-penais dos sujeitos, verificando que são os reclusos primários e condenados que mais se associam a comportamentos de violência, tanto no papel de agressor como de vítima. Por outro lado, foi averiguado que os reclusos reincidentes e preventivos são os sujeitos que menos se envolvem em actos de violência. Isto pode ser explicado pela noção de experiência de reclusão (Lopez-Coira, 1992) já que, enquanto os primeiros estão desajustados face à configuração do sistema informal da instituição e à melhor forma de gerir o seu internato, o segundo grupo tem a capacidade de se adaptar quer ao grupo nomeado quer às características do sistema administrativo.

São, também, explicitados os efeitos negativos que a sobrelotação tem na instituição prisional (Byrne, s.d.; Lopez-Coira, 1992; Moreira, 1994, 2008), condicionando e corrompendo os sistemas que nela se movem e existem. Neste aspecto observamos duas tendências. A primeira, que a proporção de comportamentos disruptivos não respeita a tendência crescente de sobrelotação, ou seja, não se verifica um aumento das acções pelo aumento da população sobrelotada na instituição. Por outro lado, não temos qualquer ponto de comparação com realidades não sobrelotadas, acrescentando, ainda, o relevo de que a constatação anteriormente explicitada só existe por um período de três anos, demasiado restrito e redutor para possibilitar uma generalização de conclusões.

Relativamente à análise dos relatos das ocorrências, através da análise de conteúdo, não se verificaram nuances entre os diferentes tipos de violência, dada a discrepância de número de ocorrências registadas nas diferentes condutas, pelo que podemos observar condutas estáveis, de rotina interna, não existindo ocorrências com gravidades assinaláveis. As atitudes mais violentas encontram-se, aqui, nas auto-mutilações, existindo, desta forma, a necessidades de uma melhor e mais efectiva cobertura e identificação dos reclusos quer pelo corpo de guardas quer pelos serviços técnicos, nomeadamente técnicos de reeducação e psicólogos, que estão habilitados a identificar e intervir nestas situações. Preferencialmente através dos sinais exteriores do sofrimento psicológico, de forma a prevenir e dissuadir esta conduta.

Noutro prisma, impõe-se a necessidade de um melhor controlo do fabrico de objecto e porte dos mesmos pelos corredores da prisão. A identificada facilidade de posse destes materiais, associada a uma grande percentagem da utilização dos mesmo no decorrer dos acontecimentos, deve ser pensada e limitada, pelos efeitos que poderão vir a ter, nomeadamente ataques graves, que não foram, apesar disto, registados no nosso *corpus*.

Verificamos, que, apesar das limitações condicionantes da informação recolhida, este estudo serve, pelo menos, para divulgar o tipo de violência que existe na prisão, fornecendo uma perspectiva parcelar sobre a realidade da mesma. Quer se considere negativa, pelos seus efeitos, nos sujeitos, nas famílias e, consequentemente na sociedade (Cunha, 1994), quer positiva, pela noção de justiça e punição, através da ideação e da pressão social existente (Cusson, 2007; Moreira, 1994), a violência dá-se de forma regular na prisão. É uma realidade que necessita ser conhecida para poder ser combatida.

Vimos que os reclusos integrados em programas de actividades, quer escolares quer laborais, quer ocupacionais, agridem menos e são, também, menos vitimizados. Identificou-se, de igual

forma, os períodos, meses e horas, mais propícios e com maior índice de ocorrências, bem como as características jurídico-penais que melhor caracterizam estes sujeitos. Configura-se, desta forma, um ponto de partida, para conhecer mais e actuar melhor.

Neste contexto, seria importante a replicação deste trabalho no E.P. estudado, de forma a aumentar a amostra, quer no número de reclusos quer no número de ocorrências, quer no número de anos considerados. Desta forma, seria possível testar algumas das variáveis já identificadas, como, por exemplo: a relação existente entre a distribuição do número de população face à verificada quanto ao número de participações de ocorrências, no nosso caso com uma relação díspar; também, a relação violência e ocupação dos reclusos, sendo importante a consolidação da ideia de que os reclusos que têm uma ocupação na prisão incorrem em menos actos violentos.

Seria ainda importante considerar a análise dos dados que nos foram impossibilitados na recolha: historial médico, consumos, e apoio psicológico. Estas variáveis poderiam contribuir, de forma decisiva, para a delimitação do tipo de sujeitos que se associam a comportamentos violentos (*Home Office*, 2002). Seria, também importante a replicação deste estudo noutros tipos de E.P., nomeadamente centrais, que pela sua configuração, com a integração de reclusos com penas mais longas e crimes de maior violência e, igualmente, de uma maior massa humana relativamente a E.P. regionais, apresentariam, certamente, diferentes indicadores relativos à caracterização dos sujeitos.

Porque acreditamos no nosso estudo e nos resultados que ele nos pode apresentar, na hipótese de existirem condições para tal, seria importante que a documentação relativa à componente disciplinar estivesse mais completa, melhor descriminada, de forma rigorosa e idónea. É indispensável salientar que o estudo incidiu sobre a realidade que a própria instituição retém e reconhece e sobre a qual vai trabalhar e evoluir. A forma como a indisciplina aparece retratada na documentação a isso destinada e sobre a qual existem protocolos de uniformização e rigor não está a ser utilizada de acordo com o seu potencial. A forma como os discursos são elaborados, com várias limitações, perdendo informação importante para um controlo das dinâmicas de convivência e de divergência da população reclusa castiga o seu propósito. É fundamental considerar estas temáticas com maior rigor de forma a permitir o estudo e o avanço das técnicas, dos procedimentos e da eficácia da instituição prisão, pois, como refere Foucault (2006, p.157), o " «poder de escrita» é constituído como peça essencial nas engrenagens da disciplina".

Referências

Alves, A. M. (1981). Instituições prisionais: A dupla face da violência. *Psicologia*, *2*(4), 365-374.

Bardin, L. (2004). *Análise de conteúdo* (10ª ed.). Lisboa: Edições 70.

Butler, T., & Kariminido, A. (2007). Prison violence: Perspectives and epidemiology. *NSW Public Health Bulletin, 17* (1)2, 17-20. Consultado a 10 de Fevereiro de 2009 através de www.publish.csiro.au/?act=view_file&file_id=NB06052.pdf

Byrne, J. (s.d.). Commission on safety and abuse in America's prisons: summary of testimony. Consultado a 3 de Março de 2008 através de www.prisoncommission.org/ statements/byrne_james_m.pdf

Cheeseman, K. A. (2003). Importing aggression: An examination and application of subculture theories to prison violence. *Southwest of Criminal Justice, 1*(1), 24-38. Consultado a 21 de Junho de 2008 através de www.swjcj.cjcenter.org/archives/1.1/Chesseman,pdf

Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional (2004). *Relatório do centro de estudos da reforma prisional.* Consultado a 14 de Dezembro de 2007 através de www.dgpj.mj.pt/sections/politica-legislativa/projectos-concluidos/comissao-de-estudo-e/

Cunha, M. I. (1994). *Malhas que a reclusão tece: Questões de identidade numa prisão feminina*, Lisboa: Cadernos do Centro de Estudos Judiciários.

Cunha, M. I. (2002). *Entre o bairro e a prisão: Tráfico e trajectos.* Lisboa: Fim de Século.

Cunha, M. I. (2008). A prisão e as suas novas redundâncias. In M. I. Cunha (Org.), *Aquém e além da prisão: Cruzamentos e perspectivas* (79-109). Lisboa: Editora 90º.

Cusson, M. (2007). *Criminologia*. Lisboa: Casa das Letras.

Decreto-Lei nº 265/79, de 1 de Agosto, com as alternativas do Decreto-Lei nº49/80, de 22 de Março. Consultado a 23 de Outubro de 2007 através de www.sncgp.com/265_anotado.pdf

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (2006). *Relatório das Actividades 2004*. Lisboa: Ministério da Justiça. Consultado a 14 de Dezembro de 2007 através de www.dgsp.mj.pt/backoffice/uploads/relatorioestatistico/20080130040106rel2004.pdf

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (2007). *Relatório das Actividades 2005/2006*. Lisboa: Ministério da Justiça. Consultado a 28 de Janeiro de 2008 através de www.dgsp.mj.pt/backoffice/uploads/relatorioestatistico/20080130040106rel2004.pdf

Dumond, R.W. (2006). The impact of prisoner sexual violence: challenges of implementing public law 108-79, the prison rape elimination act of 2003, *Journal of legislation, 34*/142,1-23.

Federação Iberoamericana de Ombudsman (2007). *Sistema penitenciário*. Consultado a 14 de Dezembro 2007 através de http://www.provedor-jus.pt/relatoriosesp.php

Fernándes, E. P., & Redondo-Illescas, S. (1991, Fevereiro). Efectos psicológicos de la entancia en prisón, *Papeles del Psicólogo, 48*. Consultado a 3 Março de 2008 através de http://www.papelesdelpsicologo.es/vernumero.asp?ID=485

Foucault, M. (2006). *Vigiar e punir: História da violência nas prisões* (32ª ed.) Petrópolis: Vozes.

Ghiglione, R., & Matalon, B. (2001). *O inquérito: Teoria e prática* (3ª ed.). Oeiras: Celta.

Goffman, E. (2005). *Manicómios, prisões e conventos* (7ª ed.). São Paulo: Perspectiva.

Gonçalves, R. A. (1993). *A adaptação à prisão: Um processo vivido e observado*. Lisboa: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Gonçalves, R. A., & Vieira, S. (2005). Atitudes face aos reclusos em guardas prisionais: Implicações para a formação do pessoal penitenciário. *Temas Penitenciários, 3*(1/2), 23-28.

Harrati, S., Vavassori, D., & Villerbu, L. M. (2006). *Délinquance et violence*. Paris: Armand Colin.

Hirschi, T. (2002). *Causes of Delinquency*. New Brunswick: Transaction Publishers.

Home Office (2002). *Offenders' risk of serious harm: A literature review*. London: Offenders and Correction Unit- Research, Development and Statistics Directorate. Consultado a 12 de Dezembro de 2007 através de www.homeoffice.gov.uk/rds/pdfs2/occ81risk.pdf

Jiang, S. & Fisher-Giorlando, M., (2002). Inmate misconduct: a test of the deprivation, importation, and situational models, *The Prison Journal,* 82/3, 335-358. Consultado em 25 de Novembro de 2007 através de Sage Journal Online.

Krippendorff, K. (1980). *Content analysis: An introduction to its methodology*. Newbury Park, CA: SAGE.

Lopez-Coira M. M. (1992) Reclusos y guardianes: La prisón como contexto. In J. Barroso, R. A. Gonçalves, *Psicologia e intervenção social de justiça*, 69-90. Porto: APPORT.

Medeiros, C. L., Coelho, M. B., Gersão, E., Moreira, J. J. S., & Cunha, M. I. (1991). *Do desvio à instituição total: Sub-cultura – Estigma – Trajetos*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.

Moreira, J. J. S. (1998). Suicídio prisional: Um retrato. *Temas Penitenciários, 2*(1), 17-38.

Moreira, N. (2008). *Sofrimento, desespero e comportamentos suicidários na prisão*. Coimbra: Quarteto Editora.

O'Donnell, I., & Edgar, K. (1999). Fear in prison. *The Prison Journal, 79*(1)*,* 90-99. Consultado a 25 de Novembro de 2007 através de Sage Journals Online.

Pais, L. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores*. Dissertação de doutoramento, não publicada. Porto: Universidade do Porto.

Pais, L. G. (2006). Esboço de uma teoria da contaminação entre os discursos de psicologia e do direito: Perícias sobre a personalidade como analisadores. In C. Machado, L. Almeida, M. A. Guisande, M. Gonçalves & V. Ramalho (Orgs.), *Avaliação psicológica: Formas e contextos* (Vol. 11, pp.321-331). Braga: Psiquilíbrios.

Pereira, A. L. & Gonçalves, R. A. (2007). *Bullying* em contexto prisional. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça, 1,* 53-70.

Pueyo, A. A., & Redondo-Illescas, S. (2007, Setembro). Prediccion de la violência: entre la peligrosidad y la valoracion del riesgo de violência, *Papeles del Psicólogo, 28*. Consultado em 3 de Março de 2008 através de www.papelesdelpsicologo.es/vernumero .asp?ID=1500

Resende, C. (2008). Normalização: um conceito-chave na filigrana das dinâmicas prisionais. In M. I. Cunha (Org.), *Aquém e além da prisão: cruzamentos e perspectivas* (79-109). Lisboa: Editora 90º.

Redondo, S. (1997). Intervención penitenciaria com delinquentes violentos. In E. Echeburúa (Ed.), *Personalidades violentas*. Madrid: Ediciones Pirámide.

Santos, B. S. (Dir) (2002). *Tendências da criminalidade e das sanções penais na década de 90: Problemas e bloqueios na execução da pena de prisão e da prestação de trabalho a favor da comunidade – relatório preliminar*. Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia. Consultado a 14 de Dezembro de 2007 através de www.opj.uc.pt.pdf

Silva, S. T., & Gonçalves, R. A. (1999). Sobrelotação prisional e perturbações da adaptação. Em R. A. Gonçalves, C. Machado, A. I. Sani, & M. Matos, (Orgs), *Crimes: Práticas e testemunhos, Actas do congresso "Crimes Ibéricos"* (pp. 247-273). Braga: Centro de Estudos em Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Stewart, E.C. (2007). The sexual health and behaviour of male prisoners: the need for research, *The Howard Journal, 46/1*, pp.43-59.

Sykes, G. M., & Messinger, S. L. (1960). The inmate social system. In Theoretical studies in the social organization of the prison. *New York: social science research council pamphlet. 15,* 5-11. Consultado a 3 de Novembro de 2008 através de www.sjsu.edu/faculty/hart/PDF%20upload/painsofimprisonment.pdf

Vala, J. (1986). A análise de conteúdo. In A. S. Silva & J. M. Pinto (Orgs.), *Metodologia das ciências sociais* (101-127). Porto: Afrontamento.

Ventura, J. P., & David, M. R. (2001). Perturbações de ansiedade em ambiente prisional. *Temas Penitenciários*, *2*(6/7), 47-62.

Vieira, H. (1998). Intervenções em meio prisional: Abordagem exploratória. *Temas penitenciários, 2*(1), 45-54.

Wacquant, L. (1999). *As prisões da miséria*. Consultado a 14 de Março de 2009 através de www.mijsgd.ds.iscte.pt/textos/Prisoes_da_Miseria_WACQUANT_Loic.pdf

Weber, R. (1985). *Basic content analysis*. Beverly Hills, CA: Sage.

ANEXOS

ANEXO 1 - Artigos 132ª e 133ª da Dec.-Lei 269/75, de 1 de Agosto

Infracções disciplinares

Artigo 132.º

(*) Alterado pelo artº 7º do D.L. nº 49/80, de 22 de Março.
As medidas disciplinares são aplicadas, sem prejuízo do disposto no artigo 128.º, de uma forma geral, a todos os reclusos cuja conduta contrarie a ordem e a disciplina do estabelecimento e os fins tidos em vista na execução da medida privativa de liberdade, bem como a reclusos que sejam declarados responsáveis, nomeadamente por:

a) Negligência na limpeza e na ordem da sua pessoa ou do seu quarto de internamento;

b) Abandono injustificado do lugar que aos mesmos tiver sido destinado;

c) Incumprimento voluntário de obrigações laborais;

d) Atitude nociva relativamente aos companheiros;

e) Linguagem injuriosa;

f) Jogos e outras actividades similares não consentidas pelo regulamento interno, ou a que o recluso não esteja autorizado;

g) Simulação de doença;

h) Posse ou tráfico de dinheiro ou de objectos não consentidos;

i) Comunicação fraudulenta com o exterior ou, em caso de isolamento, com o interior;

j) Actos obscenos ou contrários ao decoro;

k) Intimidação dos companheiros ou abuso grave relativamente aos mesmos;

l) Apropriação ou dano dos bens da Administração;

m) Atitude ofensiva relativamente ao director, funcionários ou outras pessoas que entrem no estabelecimento, quer em virtude das suas funções, quer em visita;

n) Inobservância das ordens dadas ou atraso injustificado no seu cumprimento;

o) Instigação e participação em desordens, sublevações ou motins;

p) Contratos não autorizados pelo director com outros reclusos, funcionários ou pessoas estranhas ao estabelecimento;

q) Evasão;

r) Factos previstos na lei como crime.

Artigo 133.º

Tipos de medidas disciplinares

1- Podem ser aplicadas as seguintes medidas disciplinares:

a) Repreensão;

b) Perda parcial ou total de concessões feitas;

c) Privação de recreio e de espectáculos por tempo não superior a dois meses;

d) Proibição de beber vinho ou cerveja por tempo não superior a três meses;

e) Proibição de dispor do fundo disponível em proveito próprio por tempo não superior a três meses;

f) Reversão do fundo disponível para o fundo de reserva por tempo não superior a três meses;

g) Perda de coisas e dinheiro na sua posse em contravenção das normas regulamentares, dando-se o destino que estas determinarem;

h) Internamento em quarto individual até um mês;

i) Internamento em cela disciplinar até um mês.

2- O dinheiro e coisas referidos na alínea *g)* do número anterior não são perdidos para o recluso sempre que este comprove a legitimidade da sua proveniência e que, não se destinando a fim ilícito, a sua detenção constitua mera infracção formal de disciplina.

3- Os reclusos em cumprimento das medidas disciplinares constantes das alíneas *h)* e *i)* referidas no n.º 1 podem apresentar superiormente, por escrito, as suas pretensões e queixas.

4- São proibidas as sanções colectivas, mas o director poderá determinar alterações ao regime do estabelecimento quando não puderem ser identificados os autores de infracções disciplinares que ponham em risco a manutenção da ordem e disciplina relativamente a certo grupo de reclusos ou, se for caso disso, a toda a população reclusa do estabelecimento.

ANEXO 2 - Autorização da DGSP

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS

Direcção de Serviços de Planeamento e Relações Externas

Exma Senhora
Dr.ª Sara P. Estevão

V/ referência	*N/ referência*	*Ofício N.º*	*Data*
03.04.2008		200/DSPRE/2008	2008/05/10

Assunto: Investigação sobre "Violência na Prisão" no âmbito da tese de mestrado em Psicologia Clinica pelo ISPA

Tenho a honra de informar V. Ex.ª de que, por despacho da Senhora Directora – Geral datado de 02/05/2008, e tendo em vista a elaboração do trabalho supramencionado, se encontra autorizada a desenvolver a pesquisa no Estabelecimento podendo aceder à informação com os registos de ocorrências relativas à disciplina dos reclusos e à consulta dos processos para obtenção de dados sócio-demográficos e jurídico-penais, nos termos que venham a ser estabelecidos pela Direcção do Estabelecimento Prisional.

No entanto, e dando cumprimento ao disposto na Circular n.º 5 / GDG / 2001 de 18 de Junho – que regula estágios e investigações académicas - , chama-se a atenção para o facto da investigação estar sujeita às condições seguintes:

- A consulta dos processos individuais se fazer em obediência ao disposto na Circular N.º 3/GDG/2002 de 28 de Outubro, devendo ser dada particular atenção ao conteúdo dos pontos 8 e 10 (documento em anexo);

- A calendarização e o modo de organização da pesquisa dever ser acordada com a Direcção do Estabelecimento, por forma a que se conciliem os objectivos académicos com a exequibilidade do trabalho, sem perturbação da vida quotidiana do Estabelecimento Prisional;

Travessa da Cruz do Torel, n.º 1 – 1150-122 Lisboa – Tel. 218812200 – Fax. 218853653 – E-mail: DSPDERI@dgsp.mj.pt
Apartado 21207 – 1133-001 Lisboa

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS

Direcção de Serviços de Planeamento e Relações Externas

- Haver obrigação de preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a cooperar;

- Remeter cópias do trabalho final à Direcção de Serviços de Planeamento e Relações Externas, assim como ao Estabelecimento Prisional onde realizou o estudo.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora de Serviços

(Maria José Matos)

VPF/2008

Travessa da Cruz do Torel, n.º 1 – 1150-122 Lisboa – Tel. 218812200 – Fax. 218853653 – E-mail: DSPDERI@dgsp.mj.pt
Apartado 21207 – 1133-001 Lisboa

Ministério da Justiça
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

CIRCULAR Nº. 3/GDG/2002

Assunto: "Acesso a documentos da administração prisional respeitantes a reclusos"

De harmonia com normas constitucionais, a Lei nº. 65/93, de 26 de Agosto, alterada, por último, e republicada pela Lei nº. 94/99, de 16 de Julho, estabelece que todos têm direito à informação, mediante o acesso, que lhe é instrumental, aos documentos administrativos de carácter não nominativo, sem prejuízo de interdição ou exigência de autorização de acesso, se se tratar de documento classificado.

Sucede contudo, que os documentos respeitantes a reclusos e que, nomeadamente, fazem parte de processos administrativos, contêm em regra dados pessoais, revestindo-se assim de carácter nominativo, nos termos do disposto no artº. 4º., nº. 1, al.b) da Lei nº. 65/93.

Tendo presente a legislação própria que no tocante conflui, destinando-se o acesso à prossecução de finalidades diversas das que presidiram à recolha e tratamento dos dados pessoais, o acesso não é, em principio, permitido. Todavia pode ser autorizado nos termos do disposto no artº. 8º. da sobredita Lei, às pessoas a quem os respectivos dados digam respeito e a terceiros que daquelas obtenham autorização escrita ou demonstrem interesse directo, pessoal e legítimo no acesso.

Ministério da Justiça
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

A apresentação de pedidos, que tem vindo a verificar-se, subscritos por pessoas singulares e colectivas, de acesso a documentos referentes a reclusos, aconselha que se recorde determinados traços do regime legal acima referido e impõe a uniformização de formas de proceder acerca da observância de tal regime.

Assim, determino:

1. O acesso a documento é solicitado por escrito, através de requerimento do qual constem os elementos essenciais à sua identificação, bem como o nome, morada e assinatura do interessado.

2. O requerimento de acesso a documento é dirigido ao director-geral dos serviços prisionais.

3. O director do estabelecimento prisional remete ao director-geral o requerimento que tenha sido apresentado no estabelecimento, juntamente com a informação de que dispuser.

4. O requerimento de acesso a documento nominativo de terceiro, quando não acompanhado de autorização escrita dada pelo recluso a quem os dados pessoais digam respeito, deve demonstrar o interesse directo, pessoal e legítimo que o requerente visa satisfazer com o acesso.

5. No caso de o requerimento referido no número anterior vir desacompanhado de autorização escrita do recluso, o director-geral solicita o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos sobre a possibilidade de revelação do documento e envia, ao requerente, cópia daquele pedido de parecer.

6. O parecer referido no número anterior pode ainda ser solicitado, sempre que o director-geral tenha dúvidas sobre a qualificação do documento, sobre a natureza dos dados a revelar ou sobre a possibilidade da sua revelação.

Ministério da Justiça
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

7. O pedido de acesso apresentado com vista à realização de estudos e investigações deve explicitar a respectiva finalidade, demonstrar que o acesso pretendido é a via adequada e razoável de satisfação do seu interesse e vir instruído, se for caso disso, com documento passado pela autoridade académica.

8. Na situação referida no número anterior, o requerente subscreve documento em que se compromete a :

a) Não recolher a identidade do titular dos dados;

b) Assegurar que, nos textos a produzir, não figurem os dados pessoais a que teve acesso;

c) Não utilizar os dados pessoais obtidos, para fim diverso do que determinou o acesso.

9. O acesso autorizado é exercido, conforme os casos, através das formas previstas no nº. 1 do artº. 12º. da Lei nº. 65/93, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei nº. 94/99, de 16 de Julho.

10. Em caso de o acesso se exercer através de consulta, esta tem lugar:

a) No local onde o documento se encontra arquivado, não podendo ser desunido do processo de que faz parte;

b) Mediante assinatura pelo acedente de documento elaborado pelos serviços, em que se identifique o documento e, se for caso disso, do processo disponibilizados.

11. Dê-se conhecimento aos Senhores Subdirectores-Gerais e Directores dos Serviços Centrais e Externos.

Lisboa, 28 de Outubro de 2002.

O DIRECTOR GERAL

João Figueiredo

JCP/MAG

ANEXO 3 – Documento de Participação de Ocorrências

Pág. Nº 2

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS

Estabelecimento Prisional

Proc º n º____/__/____ Exmª Srª Directora

PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIA

Participante _____

Participado(s)_____

Testemunhas_____

Procedimentos

Medidas Adoptadas _____

Data- 200__/____/___ Hora____H____

O Graduado de Serviço

_____

==========

Data-200__/___/___

O Chefe de Guardas

_____

==========

DESPACHO _____

Data,200_/___/___ **A Directora,**

Anexo 1/ Desp.Reg.9/2004 (frente)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS

Estabelecimento Prisional

FACTOS

Data____/____/_____

Local:_____

Ocorrência:_____

Comuniquei a ocorrência ao Graduado de Serviço às ____Horas e____Minutos

Assinatura do Participante_____

Anexo 1/ Desp.Reg.9/2004 (verso)

ANEXO 4 – Guia de elaboração da Participação de Ocorrência

Pág. Nº 4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS

Estabelecimento Prisional I

Guião de Elaboração de Participação de Ocorrência

Participante- (Nome completo e categoria)

Participado(s)- (Nome completo e número de recluso)
(Nome completo, grau de parentesco para com o recluso, nome completo do recluso e n º de Cartão no caso de ser visitante)

Testemunhas –(Nome completo e categoria no caso de ser funcionário)
(Nome completo e número de recluso)
(Nome completo e parentesco de recluso no caso de ser um visitante)

Procedimentos (Graduado de Serviço)

Medidas Adoptadas- As consideradas pertinentes no contexto da Participação, como por exemplo, mudança de camarata de recluso, apreensão de objectos, apreensão de substâncias presumidas ilícitas, apreensão de cartões de visitante, etc.
No caso de apreensão de substância presumivelmente ilícita, **o Participante** faz entrega ao **Graduado** que , por sua vez, pesa com embalagem se não for individualizável, anota e obtém fotografia , remetendo o expediente e a substância ao Chefe de Guardas para despacho superior.
No caso de apreensão de aparelhos ,nomeadamente, de Telemóveis, de Rádio, de Televisão, de Leitores de CD e de Jogos Electrónicos, **o Participante** descreve em **Ocorrência** , a Cor, o Modelo/Marca, o Número de Série e/ou outro sinal particular, indicando **o Graduado** o local de armazenamento .

Factos
Local- Indicar o local com a melhor exactidão possível, como por exemplo:
- Refeitório, Sala do lado direito , junto à Copa;
- Camarata 300, primeira cama do beliche , distribuída ao recluso X ,etc.)

Ocorrência- (Descrever com clareza os factos e as circunstâncias que rodearam o acontecimento, como por exemplo:
- O recluso X, no decurso da revista efectuada, foi encontrado na posse de duas notas de cinco euros, dissimuladas no sapato do pé direito, depois de ter saído da Sala de Vistas onde recebera a sua mãe ;
- O recluso depois de ter sido advertido que devia estar junto à sua camarata para o encerramento às dezoito horas, só chegou à Porta da camarata às dezoito horas e dez minutos ;etc.,)

Comuniquei a ocorrência...-(A comunicação da ocorrência poderá suceder em tempo anterior ao da elaboração da Participação, devendo , por isso, ser indicada a hora exacta da comunicação verbal).
Setúbal,3 de Junho de 1004

Anexo 2/ Desp.Reg.9/2004 - Guião

ANEXO 5 - Quadro categorial dos textos de participações de ocorrências

Pré-Categoria	Categoria	Sub-categoria	Exemplo	Definição
A. Pré-acção				Esta pré-categoria diz respeito a toda a informação que permite caracterizar os comportamentos ou eventos anteriores ao acontecimento principal da ocorrência.
	A.1 Antecedente		O.7 "Dirigi-me à cela X habitada pelos reclusos referidos, motivado a fortes pancadas na porta".	Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam acerca de acções anteriores à ocorrência principal.
	A.2 Desencadeador		O.13 "Pediu para que entrassem dois recipientes de comida, e como eu lhe neguei".	Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam acerca de acções que estejam na base do acontecimento central da ocorrência, ou seja, os acontecimentos precipitantes da acção principal.
B. Acontecimento				Esta pré-categoria diz respeito a toda a informação que permite caracterizar o acontecimento principal da ocorrência.
	B.1 Acção		O.14 "Deparei-me com dois indivíduos envolvidos em agressões".	Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam acerca da acção principal da ocorrência.
	B.2 Local			Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam acerca do local em que a ocorrência se deu.
		B.2.1 Espaços comuns	O.18 "Informo que no 1º piso".	U.r. que caracteriza o local da acção enquanto sendo espaço comum a toda a comunidade, intra e extra prisional, no recinto.
		B.2.2 Espaços reclusos	O.17 "Desloquei-me à cela, tendo verificado".	U.r. que caracteriza o local da acção enquanto sendo espaço destinado a reclusos no recinto prisional.
	B.3 Objectos			Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam acerca dos objectos utilizados ou relacionados com a acção principal.
		B.3.1 Ameaça	O.45 "Um embrulho no qual se encontrava parte de uma tesoura afiada".	U.r. que informa acerca da existência de objectos utilizados com fins de ameaça durante o acontecimento central da ocorrência.
		B.3.2 Ataque	O.23 "Agrediram-se à facada".	U.r. que informa acerca da existência de objectos utilizados para atacar durante o acontecimento central da ocorrência.
		B.3.3 Porte	O.24 "No momento em que caíram caiu também uma faca artesanal"	U.r. que informa acerca da presença de objectos no acontecimento central da ocorrência não utilizados na acção.
		B.3.4 Destruído	O.38 "Deparámo-nos com algumas cadeiras danificadas".	U.r. que informa acerca da existência de objectos que sejam o alvo do ataque ou que resultem destruídos no decorrer da acção principal da ocorrência.
C. Pós-acção				Esta pré-categoria diz respeito a toda a informação que permite caracterizar as acções efectuadas na sequência do acto central da ocorrência.
	C.1 Sequência			Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam acerca das acções efectuadas na sequência do acto central da ocorrência.
		C.1.1 Positiva	O.14 "A presença dos guardas fez com que a situação se acalmasse".	U.r. que informa acerca de comportamentos positivos, por parte dos sujeitos intervenientes, na sequência do acontecimento central da ocorrência.
		C.1.2 Negativa	O.51 "Dizendo que utilizaria (pedra) como arma".	U.r. que informa acerca de comportamentos negativos, por parte dos sujeitos intervenientes, na sequência do acontecimento central da ocorrência.
	C.2 Consequências			Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam acerca de eventos directamente causados pelo acontecimento principal da ocorrência.
		C.2.1 Sujeitos	O.19 "Chegou junto a mim com uma vista marcada".	Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam acerca de consequências relativas aos sujeitos participantes decorrentes da ocorrência principal.
		C.2.2 Guardas	O.62 "Eu e o meu colega sentimo-nos tristes e ofendidos com o que aconteceu"	Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam acerca de consequências relativas aos guardas decorrentes da ocorrência principal.
		C.2.3 Materiais	O.2 "O fio ficou com o fecho partido"	Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam acerca de consequências relativas ou observadas em bens materiais decorrentes da ocorrência principal.
	C.3 Queixa		O.1 "Compareceu perante mim o recluso X que me informou".	Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam acerca de comportamentos de queixa e/ou delação dos acontecimentos principais da ocorrência, por parte dos sujeitos intervenientes na acção.

Pré-Categoria	Categoria	Sub-categoria	Exemplo	Definição
D. Extrínseco				Esta pré-categoria diz respeito a toda a informação que permite caracterizar as acções ou eventos adoptados ou ocorridos que sejam externos ao acontecimento central da ocorrência.
	D.1 Procedimento			Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam acerca das acções dos guardas prisionais durante a ocorrência para controlo e/ou resolução da mesma.
		D.1.1 Assistência	O.61 "Dirigi-me a ele e repreendi-o"	U.r. que informam acerca das intervenções concretizadas para atenuar e/ou cessar a situação da ocorrência.
		D.1.2 Regularização	O.41 "Retirámos o aparelho que foi entregue ao graduado de serviço".	U.r. que informam acerca das intervenções necessárias para conter ou terminar a situação da ocorrência.
		D.1.3 Intervenção	O.13 "Foram usados meios coercivos estritamente necessários para dominar o recluso".	U.r. que informam acerca de medidas adoptadas para lidar com as situações das ocorrências ou para controlar os danos resultantes.
	D.2 Co-intervenientes			Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que informam acerca de intervenções de sujeitos exteriores ao acontecimento principal da ocorrência.
		D.2 1 Apaziguadores	O.39 "Enquanto os reclusos da mesma cela apagavam o fogo".	U.r. que informam acerca das intervenções de sujeitos exteriores à acção enquanto sendo de apaziguamento da mesma.
		D.2.2 Instigadores	O.47 "Quando recebi um empurrão".	U.r. que informam acerca das intervenções de sujeitos exteriores à acção enquanto sendo de instigação da mesma.
	D.3 Fundamentação		O.14 "Estes responderam que os reclusos X invadiram a cela para roubar".	Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. relativas aos objectivos, motivações ou justificações dadas pelos sujeitos intervenientes na ocorrência.
E. Qualificação				Esta pré-categoria diz respeito a toda a informação que se refere a apreciações produzidas pelos guardas acerca dos acontecimentos e dos intervenientes na ocorrência.
	E.1 Acontecimento		O.20 "O recluso X agrediu com violência".	Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que qualificam os acontecimentos da ocorrência.
	E.2 Sujeitos		O.16 "Mais informo que este recluso anda sempre com lâminas na boca".	Codificam-se, nesta categoria, todas as u.r. que qualificam os sujeitos intervenientes na ocorrência.

ANEXO 6 - Quadro de indicadores das participações de ocorrências

Cat.	Sub-cat.	Económico	Física	Materiais	Psicológico	Social	Verbal	Indisciplina
A.1			Distúrbio (9); Diligência (1); Ajuda (2).	Distúrbios (3).	Agressões (1); Ameaça (1).		Distúrbios (5);	Distúrbio (1).
A.2			Ajuda (1); Ameaça (1); Desagrado (2); Insulto (2); Discussão (2); Intervenção (3).		Ameaça (1).		Intervenção guarda (3); Discussão (1); Desagrado (1).	
B.1		Roubo (2); Mat.. Proibido (1).	Discussão (3); Ameaça (3); Auto-mutilação (4); Agressão (25*) (*Agressão guardas (4).	Abalroar (1);: Destruir (9); Incendiar (2).	Comunicar ideação de futuros acontecimentos de violência (3).	Provocação (1).	Insulto (10); Ameaça (10); Discussão (2).	Desacato (2); Insulto (3).
B.2	**B.2.1**		1º Piso (5)	1º Piso (3).	1º Piso (1).		1º Piso (1); Enfermaria (1); Gabinete grad. (1).	
	B.2.2	Ala cela (1); bar (1).	Pátio (3); 3º piso (1); Cela (6); Ala cela (1).	Carro celular (1); 2º Piso (1); Cela (4); Refeitório (1).	Cela (2).	Refeitório (1).	Cela (5); Refeitório (2); Pátio (1).	2º Pio (1); Cela (1).
B.3	**B.3.1**		Faca (1); Lâmina (1);		Embrulho (1); Faca (1); Barra de ferro (1);.		Faca (2).	
	B.3.2		Cinto (2); Lâmina (2); Faca (1); Outros objectos (1).	Barra de ferro (1); Faca (1).			Lâmina (2).	
	B.3.3		Faca (1);	Corta-unhas (1).	Barra de ferro (1).		Barra de ferro (1).	
	B.3.4	Outros objectos(3).		Carro celular (1); Outros objectos (3).				
C.1	**C.1.1**	Entrega mat. (1);						
	C.1.2	Fuga (1); Negação (1);	Auto-mutilação (1); Ameaça (4); Provocação (1);	Fuga (1); Ameaça (1).	Munir-se c/ arma (1).		Ameaça (5); Tent. Agressão (1); Insulto (1); Agressão (2).	Insulto (1); Quebra regras (1);
C.2	**C.2.1**		Ferimentos (4).				Destabilizar (1);	
	C.2.2						Ofensa (1); Receio (1).	Tristeza (1); Ofensa (1).
	C.2.3	Destruição (1).	Destruição (2);	Destruição (4).				
C.3		Queixa (2).	Queixa (2); Delação (2).		Queixa (2); Delação (1).		Queixa (1).	
D.1	**D.1.1**		Separação (8); Imobilização (3); Presença (7).	Separação (1); Presença (1).			Separação (4); Presença (7).	Presença (1).
	D.1.2	Comunicar e/ou encaminhar ao graduado (1); Apreensão mat. (1).	Comunicar e/ou encaminhar ao graduado (14); Intervenção (1); Fuga (3); Apreensão mat. (2); Revista (1); Interrogação (3).	Comunicar e/ou encaminhar ao graduado (5); Apreensão mat. (2); Interrogação (1).	Apreensão mat. (3); Comunicar e/ou encaminhar ao graduado (1).		Comunicar e/ou encaminhar ao graduado (3); Intervenção (2).	
	D.1.3	Adestramento (1);	Enfermaria (3); Hospital (1); Meios Coercivos (3); Reencaminhar recluso (1).	Reencaminhar recluso (1).			Reencaminhar recluso (1).	
D.2	**D.2.1**		Separação (3).	Apagar fogo (1).				
	D.2.2		Agressão (1); Insulto (1).				Aplaudir (1).	
D.3		Negação (1);	Defesa (2);	Defesa (1); Loucura (1).	Defesa (1); Isolamento (1).		Insatisfação (1).	
E.1		Violência (1); Ilícito (1).	Violência (3); Gravidade (2); S/ razão (3).	Violência (1); S/ razão (1);		Conflito (1).	S/ razão (1).	
E.2			Calma (1); Receoso (1); Em trânsito (2); Transporte lâmina (1); Castigo (1).	Provocação (1); Fúria (1); Em trânsito (1);	Colaborativo (1)	Destabilizador (1).	Ameaçador (1); Agressivo (3); Castigo (1); Transporte lamina (2); Em protecção (2);	